

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLV — 18° DA REPUBLICA — N. 29

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 4 DE FEVEREIRO DE 1906

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adiantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e custam :

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos estaduais ou municipaes poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adiantado.

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Contabilidade e Geral de Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimento despachado.

Ministerio da Guerra—Portarias.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Portaria, expediente e requerimento despachado da Directoria Geral de Obras e Viação—Correios do Districto Federal.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS.—Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

SOCIEDADES ANONYMAS.—Regulamento do Gymnasio Macedo Soares.

ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Expediente de 1 de fevereiro de 1906

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os pagamentos :

De 200\$ e de 360\$ aos juizes federaes na secção de Santa Catharina Candido Valeriano da Silva Freire e na do Paraná Manoel Ignacio Carvalho de Mendonça, visto terem sido convocados para tomar parte em julgamento de embargos no Supremo Tribunal Federal, em janeiro ultimo ;

De 225\$, folha, relativa a janeiro findo, do pessoal subalterno do commando superior da guarda nacional ;

De 900\$, ao pessoal superior do mesmo commando ;

De 1.300\$, auxilios aos pretores para pagamento dos alugueis das salas de audiencias e sessões das juntas correccionaes, no mez de janeiro findo ;

De 650\$, fornecimento feito a esta Secretaria do Estado, no dito mez ;

De 6\$300, despeza miuda effectuada em dezembro ultimo, pelo porteiro do Supremo Tribunal Federal.

—Requisitaram-se ao dito Ministerio :

Os adiantamentos :

De 500\$ ao quartel-mestre geral do commando superior da guarda nacional, para pagamento de despezas miudas ;

De 7.600\$ ao director da Bibliotheca Nacional, para o mes no fim ;

A entrega da quantia de 12:000\$ á irmã Paula, auxilio votado para a Assistencia aos Pobres.

—Transmittiram-se as contas de tratamento de enfermos no Hospicio Nacional de Alienados, aos Ministerios da Guerra e da Marinha, aos presidentes dos Estados de Minas Geraes, Rio de Janeiro, Sergipe, Espirito Santo e ao commandante da força policial.

—Autorizou-se a despeza com as obras precisas no proprio nacional occupado pelo 3° posto policial.

Requerimentos despachados

Antonio Soares, Irmão & Comp., pedindo a addição de 20 réis no preço de alfafa contractado para o fornecimento durante o anno de 1906.—De accordo com as decisões precedentes, indeferido.

José Silva & Comp.—Indeferido.

Expediente de 1 de fevereiro de 1906

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias :

Do inspector da alfandega desta Capital, para que tenham despacho livre de direitos 600 barris de cimento destinados a esta directoria e vindos de Antuerpia no vapor allemão *Petropolis*, sob a marca S. P., n. 1/600 ;

Do director geral de Contabilidade deste Ministerio, para que seja entregue na pagadoria do Thesouro Federal, como despeza comprovada, ao chefe de secção desta directoria geral, a importancia de 5:260\$, para ocorrer ao pagamento do pessoal do Instituto Sorotherapico Federal, durante o mez de janeiro ultimo.

—Remetteram-se :

Ao mesmo director, os attestados de frequencia dos funcionarios do Lazareto da Ilha Grande, desta directoria geral, da secção demographica, da fiscalização das pharmacias, da inspeccoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, do Hospital Paula Candido, do Laboratorio Bacteriologico, da inspeccoria do Serviço de Isolamento e Desinfeccão, do Hospital de S. Sebastião, da Engenharia Sanitaria, do Serviço do Porto e do Serviço de Terra ;

A relação de folhas na importancia de 6:165\$400, para pagamento de diversos em-

pregados desta directoria geral, durante o mez de janeiro ultimo e a folha de 3:032\$ da tripolação do vapor *Pasteur*, relativa a esse mesmo mez ;

Ao director geral de Contabilidade do Thesouro Federal, o attestado de frequencia dos funcionarios do Lazareto da Ilha Grande, relativo ao mez de janeiro ultimo ;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validade que foram submettidos Cassiano dos Santos Silveira, Carlos Maximo de Almeida e Anibal de Sá Freire.

Requerimentos despachados

Dia 1 de fevereiro de 1906

E. de la Balze Junior.—Deferido.
Antonio Trancoso da Silva (4° districto).—Concedo 60 dias.

D. Thereza Regis (4° districto).—Deferido.
Romão Conde (5° districto).—Indeferido.
Antonio Teixeira de Amorim Novaes (4° districto).—Concedo 60 dias em prorrogação.

Ricardo Lourenço (4° districto).—Deferido.
Martins & Almeida (6° districto).—Compete ao responsavel, perante a Delegacia de Saude, pela execucao das obras, requerer a prorrogação do prazo.

Dr. Ernesto do Nascimento Silva (6° districto).—Deferido.

D. Adalina Petronilha Netto (6° districto).—Concedo 30 dias.

Francisco Coxito Granado (6° districto).—Compete á pessoa responsavel pela execucao das obras requerer a prorrogação do prazo.

Aristides Ruas Coutinho (4° districto).—Relevo a multa e concedo 90 dias para a execucao das obras.

João José Ferreira de Araujo (7° districto).—Deferido.

Luiz Gonzaga de Souza Bastos (8° districto).—Pelo laudo de vistoria e informacão da secção de Engenharia Sanitaria, verifica-se que o peticonario não poderá ser atendido, visto como não ha melhoramentos capazes de tornarem boas as condições hygienicas de estalagem.

Julio de Araujo (1° districto).—Indeferido na parte referente á multa; quanto aos documentos, annexos ao recurso, poderão ser entregues mediante recibo.

Theodor Wille & Comp.—Relevo a multa.

Juan Salabert y Santaló.—Certifique-se.

Pinto Miranda (4° districto).—Concedo 40 dias improrogaveis.

Emiliana Rosa de Azevedo (8° districto).—Concedo 60 dias em prorrogação.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 3 do corrente :

Foram concedidos 30 dias de licença, com o respectivo ordenado, para tratamento de saude, ao Dr. João Gomes Vieira de Mello, delegado da 2ª circumscripção suburbana ;

Foram transferidos os inspectores seccionaes Eugenio de Meira Guimarães, da 1ª circumscripção urbana para a 6ª, tambem urbana, e, desta para aquella, Alfredo Ferreira Lopes ; da 17ª para a 18ª, Alberto Torres Quintanilha, e desta para aquella, Fausto Pedreira Machado.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado em Napoles

Relatorio do 2º trimestre de 1903

NAVEGAÇÃO

Como resulta do annexo Mappa n. 1, durante o 2º trimestre entrou no porto de Messina um unico vapor estrangeiro procedente do Brasil, com carga, de 1783 toneladas do registro e com 35 tripolantes.

Durante o mesmo periodo sahiram dos portos deste Consulado para os da Republica sete navios a vapor, todos estrangeiros, deslocando 11.411 toneladas e com um total de 362 pessoas de equipagem. Cinco desses, perfazendo 7.910 toneladas e com 295 tripolantes, partiram de Napoles com carga; um, tambem com carga, de Ripo, com 1.718 toneladas e 32 tripolantes, e finalmente 1 de Messina, de 1783 toneladas e 35 pessoas, em lastro.

Comparadas as entradas do 2º trimestre com as dos dois periodos anteriores, observa-se a diminuição de uma embarcação com relação ao 1º trimestre deste anno, sendo de 1.072 toneladas e 26 tripolantes; mantendo-se identico o numero dos vapores no trimestre em revista e no 4º do anno passado.

Nas sahidias houve um augmento de dous vapores, tanto sobre o 4º como sobre o 1º trimestre anterior, com uma differença para mais de 3.793 toneladas e 118 tripolantes sobre aquelle, e 2.448 toneladas com 116 homens de equipagem sobre este, respectivamente.

Em 4 de maio com a sahida do paquete *Ré Umberto da Companhia Ligure Brasileira*, inaugurou-se uma linha directa entre Napoles, Rio de Janeiro, Santos e o Rio da Prata, com indiscutivel vantagem dos emigrantes e passageiros de classe, bem como dos exportadores que enviaram as suas mercadorias directamente deste porto aos de destino, sem terem que transbordar no de Genova, como anteriormente se praticava com os vapores da referida Companhia.

O porto de Napoles, si bem que lentamente, vae de dia em dia conquistando importancia como porto internacional, e as classes dirigentes deveriam concorrer com todos os meios ao seu alcance para que o seu progresso se tornasse rapido no futuro.

O movimento maritimo e commercial deste porto, nos ultimos cinco annos, superou em proporção ao do de Genova.

Comparando o movimento dos dous portos nos annos extremos do periodo 1899—1903 achamos:

PORTO DE NAPOLES		
Annos	Navios	Mercadorias em toneladas
1899.....	11.511	908.000
1903.....	12.391	1.105.366
Augmento.....	1.080	197.000

Em cinco annos o numero dos navios augmentou de mais de mil e as mercadorias por elles embarcadas ou descarregadas augmentaram de cerca de 200.000 toneladas.

PORTO DE GENOVA		
Annos	Navios	Mercadorias em toneladas
1899.....	12.105	5.133.000
1903.....	12.020	5.632.000
Differença.....	85	519.000

Nos mesmos annos o porto de Genova viu reduzir-se de 85 o numero das embarcações entradas e sahidias, em quanto que as mercadorias embarcadas e desembarcadas augmentaram de cerca de meio milhão de toneladas.

Portanto, o numero dos navios augmentava notavelmente em Napoles e diminuia em Genova, e o trafego das mercadorias, que augmentava em Genova de 11 %, subia neste porto a 12 %.

Napoles tem, além disso, uma vantagem relativa sobre Genova no que respeito ao trafego de exportação. Como é sabido, Genova tem importancia grandissima como porto de desembarque, isto é, como ponto de importação. Os dous terços do seu movimento de entrada não attribuidos ao carvão de pedra necessario aos estabelecimentos industriaes da Lombardia e do Piemonte, e o resto é devido aos cereaes e ás materias primas industriaes. Os cereaes são encaminhados para a Suissa e as mercadorias brutas para as officinas italianas e estrangeiras. Porém, como porto de exportação, a sua importancia é assaz modesta. Assim, pois de 1899 a 1903, a tonelagem das mercadorias embarcadas manteve-se a mesma emquanto que em Napoles, durante o mesmo periodo, tem augmentado de 27 mil toneladas. Isto é devido ao facto de ter Genova maior numero de mercados de consumo do que de produção, e effectivamente as fabricas da Italia do Norte trabalham mais para o mercado interno que para o estrangeiro.

Ao contrario, Napoles serve de sahida a uma região cujos productos excedem as necessidades do seu consumo, de uma região que serve-se das vias maritimas para enviar aos mercados italianos ou estrangeiros o excesso da sua produção agricola.

O augmento do trafego acima mencionado deve-se todo á grande navegação antes que a navegação de cabotagem.

Remontando alguns annos atraz e confrontando os resultados com os do anno de 1903, achamos a confirmação deste facto. Eis, com effeito, os numeros que se referem ás operações de cabotagem do porto de Napoles nos annos anteriores:

Annos	Navios	Mercadorias em toneladas
1887.....	7.132	218.317
1903.....	7.140	217.188

A significação, destes numeros é eloquente. Nenhuma duvida ha em que Napoles manteem immutavel, com alguma tendencia para a baixa, a sua posição de porto nacional, ao passo que, como porto internacional, vae conquistando sempre maior importancia.

Quando Napoles for transformada no sentido manufactureiro e dotada dos melhoramentos necessarios, o seu porto se tornará um grande centro de irradiação mercantil a respeito de todos os mercados do mundo.

Em setembro deste anno se reunirá na cidade de Milão o *Congresso Internacional de Navegação*. E' calculado em 2.000 o numero dos inscriptos para nelle tomarem parte, nacionaes e estrangeiros.

O Congresso se occupará dos portos da Italia, da sua historia, forma, vida, obras actuaes, e do que importa fazer affim de augmentar a sua importancia, occupando-se tambem das principaes vias de navegação interna, dos Alpes e dos Appenninos ao rio Pó, do Piemonte e da Lombardia até Veneza, e da Europa Central ao Mar Adriatico.

Os congressistas visitarão as mais importantes installações hydroelectricas locais, viajando pelas principaes linhas fluviaes, e os portos de Genova, Spezzia e Napoles.

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

Como resulta do annexo Mappa n. 2, só houve importação directa pelo porto de Messina representada por uma partida de café no valor de 43.139 liras.

Comparando-se o dito valor com os dos dous trimestres anteriores, nota-se um augmento de 13.635 sobre o do 4º trimestre do anno passado e de liras 9.690 sobre o do 1º trimestre ultimo.

CAFÉ

Os preços do café no mercado de Napoles, durante o 2º trimestre em revista, segundo os boletins officiaes da Camara de Commercio local, foram os seguintes:

	Abril	Maio	Junho
	Liras	Liras	Liras
Santos.....	263	263	255
Bahia.....	250	250	248
S. Domingos.....	265	265	260
Guatemala natural...	285	285	280

por quintal de 100 kilos, incluidos 130 francos ouro de imposto d. alfandega e a taxa municipal de 20 liras papel.

No deposito franco de Genova, por onde continúa a entrar a quasi totalidade do café consumido em toda a Italia, os diversos tipos tiveram os seguintes preços:

	Abril		Maio		Junho	
	Francos ouro					
Moka.....	190 > 200	190 > 200	190 > 200	190 > 200	190 > 200	190 > 200
1.º Porto Rico.....	182 > 200	182 > 200	182 > 200	182 > 200	175 > 190	175 > 190
» corrente..	155 > 170	155 > 170	155 > 170	155 > 170	155 > 165	155 > 165
Perú lavado.....	130 > 150	130 > 150	120 > 150	130 > 150	130 > 150	130 > 150
» pergamino...	112 > 115	112 > 115	112 > 116	112 > 116	112 > 116	112 > 116
Guatemala lavado..	150 > 165	150 > 165	150 > 165	150 > 165	130 > 150	130 > 150
Salvador » ..	134 > 140	130 > 135	130 > 135	130 > 145	130 > 145	130 > 145
» natural...	110 > 115	114 > 116	114 > 116	114 > 116	114 > 116	114 > 116
» caracolito..	135 > 140	135 > 140	135 > 140	132 > 135	132 > 135	132 > 135
» pergamino	108 > 110	108 > 110	108 > 110	000 > 000	000 > 000	000 > 000
Costarica natural..	000 > 000	000 > 000	000 > 000	000 > 000	000 > 000	000 > 000
Nicaragua natural.	108 > 110	110 > 112	110 > 112	106 > 110	106 > 110	106 > 110
Caracas lavado....	125 > 145	145 > 150	145 > 150	130 > 150	130 > 150	130 > 150
» natural....	105 > 108	108 > 110	108 > 110	000 > 000	000 > 000	000 > 000
S. Domingos.....	104 > 115	110 > 120	110 > 120	104 > 115	104 > 115	104 > 115
Maracaibo.....	110 > 112	110 > 112	110 > 112	000 > 000	000 > 000	000 > 000
Porto Cabello.....	000 > 000	000 > 000	000 > 000	125 > 145	125 > 145	125 > 145
Santos lavado.....	118 > 125	118 > 125	118 > 125	118 > 125	118 > 125	118 > 125
» natural.....	96 > 106	100 > 108	100 > 108	96 > 108	96 > 108	96 > 108
» caracolito...	132 > 136	132 > 136	132 > 136	128 > 130	128 > 130	128 > 130
Rio natural.....	92 > 100	97 > 102	97 > 102	95 > 102	95 > 102	95 > 102
» caracolito.....	125 > 130	125 > 130	125 > 130	125 < 130	125 < 130	125 < 130
Bahia.....	95 > 98	95 > 98	95 > 98	95 > 98	95 > 98	95 > 98

Durante o mez de abril a situação geral do mercado do café manteve-se firme, com evidente, tendencia para a alta, devido

especialmente ao augmento dos preços nos nossos portos de origem, onde as entradas do producto, vindo do interior, tornavam-se sempre mais escassas diminuindo o stock disponível.

Manteve-se, em maio, inalterada a situação, continuando nos mercados de origem a mesma tendencia decisivamente firme.

No andamento geral do mercado, no mez de junho, dominou uma tendencia calma, observando-se nas praças da Europa uma certa reserva, esperando chegar o mez de julho, porque, como é sabido, em principios deste mez se faz quasi um inventario das quantidades visiveis do velho producto e das entradas provaveis da nova colheita.

Pelos dados resumidos das facturas consulares authenticadas neste Consulado e nos Vice-Consulados de Catania e Riposto, verifica-se que durante o 2º trimestre em revista a exportação directa deste e daquelles portos para o Brazil foi de 43 artigos que vão todos mencionados no anexo mappa n. 3, perfazendo um valor total de 526.075 liras, das quaes 331.434 cabem ás mercadorias exportadas em navios sahidos directamente de Napoles; 90.888 aos generos despachados deste com baldeação em outros portos; 78.640 á exportação de Catania e 25.147 á de Riposto.

Comparado o referido valor total de 526.075 liras com os valores do 4º trimestre do anno passado e 1º trimestre deste anno, nota-se uma differença, para menos, de 93.835 e 82.207 liras respectivamente.

Como já tenho observado nos meus relatorios anteriores, sendo a legalisação das facturas facultativa nos pontos de expedição ou nos portos de embarque das mercadorias, a somma total não representa effectivamente a importancia dos artigos exportados para o Brazil pelos portos deste districto consular, mas apenas os valores dos artigos que figuram nas respectivas facturas aqui legalizadas.

Continuou, como nos outros trimestre, a ser a maior exportação da Italia do Sul representada pelo vinho e em geral pelos productos do sólo.

VINHO

Manteve-se boa em abril a situação do mercado vinario na Italia. Nas Puglie notou-se uma certa actividade em quasi todos os pontos de produção. Os preços, porém, salvo algumas excepções, mantiveram-se sobre as mesmas bases dos do mez de março.

Em maio e junho não houve alguma mudança. Continuou em toda parte a calma, em vista da falta persistente de pelidos, ápezar de que os proprietarios se mostrassem dispostos a ceder nos preços.

A perspectivas favoraveis para a futura colheita, se bem que ainda longe, augmentaram o máo estar do mercado, especialmente nos logares de grande produção, pelo receio de ficar-se com relevantes quantidades por vender, quando se armazenar o novo producto.

Os preços médios dos vinhos meridionaes, durante o periodo em revista, foram de liras 20 a 36 a soma (175 litros) para as qualidades superiores; qualidades boas, 25 a 28 liras, mediocres 20 a 24.

AZEITE DE OLIVEIRA

A marcha do mercado do azeite doce manteve-se em geral muito firme.

A colheita deste anno foi quasi nulla e só produziu azeites comuns e mediocres. Limitadissimo é o deposito das qualidades boas, e os possuidores guardam-nas para satisfazerem as encomendas anteriormente recebidas do estrangeiro; por isso, os poucos lotes postos á venda são offerecidos a preços elevadissimos.

As cotações médias para os typos de produção meridional, durante o 2º trimestre, foram as seguintes: Bari *extra*, 130 a 140 liras os 100 kilos; fino, 125 a 130; Bitonto *extra*, 140 a 150; Mol-fetta, 130 a 140; Sicilia fino, 120 a 125; comestivel, 110 a 115; Gallipoli fino, 85 a 125; Calabria commum, 90 a 100; Abruzzos, 125 a 135.

CANHAMO

Em abril e maio, frouxidão dos mercados da Alta-Italia foi a causa de uma grande reserva da parte dos compradores sobre o mercado desta praça, que por seu turno manteve-se sempre rebelde a qualquer baixa de uma certa importancia. A obstinação dos possuidores explicava-se em vista da quantidade relativamente pequena dos canhamos velhos disponíveis. Em junho, porém, sobre a praça de Napoles a situação do canhamo melhorou notavelmente em comparação com os mezes anteriores.

Diversas partidas foram vendidas e a sua collocação foi devida aos preços que se tornaram mais razoaveis e possiveis, deixando assim suppor que o saldo do producto velho será facilmente absorvido pelas novas encomendas.

Os preços ultimos eram: 80 liras para o 1º *paisano ex. ex.*; 78 o 1º *paisano ex.*; 78 o 1º *paisano*; 72 o 1º *Marcianise* e 2º *paisano*; 60 liras para o 2º *Marcianise*, cada 100 kilos.

ENIO RE

Mantiveram-se calmos em todo o trimestre os pedidos para a exportação, sendo estas as médias das cotações, franco a bordo até Napoles ou Genova, inclusive frete e seguro, por 100 kilos de en-

xofre da Sicilia, duplo refinado em pães, liras 12,25 a 12,50; im-palpavel 14,50; moído 13 a 13,25; meio refinado 12,50 a 12,75; *floristella* 12,25 a 12,50; 2ª qualidade 11,90 a 12,10; canudos 1 a 14,20; flores sublimados 14,50 a 14,75.

O Governo Italiano, com o fim de tutelar a produção do enxofre na Sicilia e para satisfazer os desejos das Camaras de Comercio e principaes productores da Ilha, resolveu enviar um engenheiro chefe das Minas Reaes á Luisiana, na America do Norte, afim de estudar as causas da diminuição da exportação siciliana do enxofre e indicar ao Governo quaes as providencias necessarias para collocar a industria nacional em condições de defender-se da concorrência americana.

Importação e exportação geral da Italia

O valor das mercadorias importadas nos primeiros seis mezes de 1905 subio a liras 1.004.229.637, e o das mercadorias exportadas a liras 787.701.100. O primeiro representa um augmento de liras 47.368.677 e o segundo de liras 63.320.024, comparados com os do correspondente periodo de 1904.

As differenças mais notaveis que se encontram no movimento commercial dos primeiros seis mezes do anno corrente, em comparação com o correspondente periodo do anno anterior são as seguintes: nas importações o augmento de maior entidade é dado pelo trigo com 28, 4 milhões; houve depois um maior valor de 15 milhões nas materias séricas, para os quaes contribuíram a seda europeia por 6,5 milhões e os casulos por 5. Também houve augmento na importação do carvão de pedra por 5,9 milhões, das pedras preciosas por 4,7 do oleo de algodão por 3,8; do algodão em gudiões por 3,6; das machinas por 3; do azeite doce por 2,9, e do nitrato de soda por 2,3.

A diminuição na importação do milho persiste, alcançando a quantia de 11,3 milhões; outras mercadorias apresentam diminuições de menor importancia, e são: vehiculos ferroviarios 5 milhões, sulfato de cobre 3,5, lã cardada 3, cavallos 2,8 e madeira commum 2 milhões.

O augmento de 62 milhões que se nota na exportação vai attribuido por 57 milhões á classe das sedas, contribuindo para isso a seda bruta com 27,7 milhões, a seda torcida com 22, a tinta com 1,5, os fiados do borra de seda com 2 e os artefactos com 3 milhões. Foi também em augmento a exportação dos ovos por 7,5 milhões, do arroz por 2,8, das fructas verdes por 2,5 e das amendoas por 2,6 milhões.

As diminuições que mais merecem ser indicadas são dadas pelos seguintes productos: azeite de oliveira 13 milhões, canhamo em bruto 8, enxofre 5, fructas acidas 3, pelles crás de bois 2,6, vinho em barris 22 e madreperola em bruto 2,2 milhões.

Cotações do cambio, taxas de descontos e fretes

O anexo Mappa n. 4 representa as insignificantes oscillações que se deram no cambio, taxas de descontos e fretes no 2º trimestre deste anno.

O *Foreign Office* publicou uma relação do Sr. Reginald Lister, Conselheiro da Embaixada Britannica em Roma, na qual examina a situação financeira da Italia.

A relação trata municiosamente de cada capitulo dos orçamentos da receita e da despesa, e particularmente se entretém com a circulação monetaria, a questão ferroviaria e a eventual conversão da renda, dizendo que, com toda a certeza, se o orçamento italiano continuar a manter-se nas actuaes optimas condições, a conversão poderá effectuar-se logo que as condições do mercado internacional se regularizarem.

O Sr. Lister assignala em seguida a solidez do credito publico e a estabilidade do cambio, deduzindo desses factos as melhores previsões para o futuro da Italia.

INFORMAÇÕES GERAES

Emigração

Pelos dados resumidos, publicados só no mez de maio ultimo pela Direcção Geral da Estatistica deste Reino, consta que durante o anno de 1904 emigraram da Italia para o estrangeiro 506.633 pessoas, das quaes 252.288 dirigidas a paizes transoceanicos e 254.345 dirigidas a paizes da Europa.

Comparados esses numeros com os do precedente anno de 1903, nota-se no total da emigração italiana uma differença minima, isto é, um augmento de 1.343 pessoas; mas as differenças por cada uma das duas categorias são bastante sensiveis, isto é, uma diminuição de 30.147 individuos na emigração transoceanica e um augmento de 23.804 na que se dirige a paizes europeos.

Considerando-se só a emigração para os paizes transoceanicos verifica-se que a diminuição havida refere-se exclusivamente ás regiões da Italia Meridional e mais particularmente aos Abruzzos, e Molise, á Campania, Puglie, Basilicata e Sicilia.

Pelo anexo mappa n. 5, vê-se que deste porto de Napoles, durante o 2º trimestre, partiram directamente para o Brazil, em quatro vapores, 1.232 emigrantes.

Na reunião do dia 24 de maio ultimo o Conselho da emigração em Roma, depois de longa discussão sobre as condições das colonias italianas no Estado de S. Paulo e sobre as garantias dos seus salarios, resolveu manter a prohibição da emigração gratuita para aquelle Estado e votou a concessão de um subsidio de 10.000 francos para a construcção de um asylo nocturno na cidade de S. Paulo.

Exercicios das Estradas de Ferro por conta do Estado

Em fim do mez de abril, pelas duas Camaras do Reino, foi approvedo o projecto de lei do Ministro das Obras Publicas, Sr. Carlo Ferraris, o qual determina que, a datar do dia 1 de julho deste anno, o Estado assumirá o exercicio de todas as ferrovias de sua propriedade, comprehendidas nas actuaes rêsles Mediterranea, Adriatica e Sicula, e da maior parte das estradas de ferro secundarias.

Reconstituição do Conselho Superior da Marinha Mercante

Por decreto de data recente, foi reconstituído sob novas bases o Conselho Superior da Marinha Mercante Italiana. O dito Conselho é agora composto de 30 Membros e dividido em quatro secções :

A 1ª se occupará da navegação geral, tratados internacionais, construcções navaes, direito marítimo em tempo de guerra ;

A 2ª tratará da protecção á marinha mercantil, taxas e direitos marítimos, e de todas as questões da industria do armamento ;

A 3ª terá a seu cargo o serviço dos portos, as concessões das praias publicas, a pesca e os pescadores ;

A 4ª se dedicará á instituição de previdencia e assistencia da gente de mar, ás leis e regulamentos de character geral.

Cultivo do tabaco na Italia

No intento de diffundir cada vez mais o cultivo indigena do tabaco, o Ministro da Fazenda deste Reino, Sr. Maiorana, apresentou ás Camaras um projecto de lei para ser autorizada a despeza extraordinaria de 30.500 libras, necessarias para ampliar o campo experimental anexo ao Instituto de Scafati (perto de Napoles). O fim é augmentar a elaboração dos tabacos italianos que deverão substituir os similares Estrangeiros.

Sociedade Ligure-Napolitana de Fiação e Tecelagem

Constituiu se em Napoles, sob esta denominação, uma sociedade cujo fim é a installação de estabelecimentos destinados á fiação do algodão e do conhamo.

A Sociedade dispõe de um capital de cinco milhões de francos. *Exposição de Milão em 1906 — Expositores Italianos residentes no estrangeiro*

Esta exposição especial tem por fim, na intenção dos promotores, passar uma revista completa nas obras que os Italianos elaboram fóra de sua patria, não sómente como executores materiaes e passivos de idéas e ordens alheias, mas tambem como inspiradores e como excitadores de ousadas emprezas agricolas e industriaes e como diffusores da cultura e gosto da arte.

Uma secção especial será destinada á emigração agricola e operaria, permanente e temporaria.

Uma outra secção será dedicada á obra da Sociedade *Dante Alighieri*, tanto no interior do Reino como no estrangeiro.

Não faltarão as sociedades politicas e de recreio, de socorro, gymnastica, musicaes, etc., que reúnem os italianos no estrangeiro, concorrendo para manter o culto da patria distante, tendo algumas dellas já conseguido resultados importantissimos.

Os archivos e bibliothecas fornecerão os documentos para avivar a memoria de italianos illustrados, exploradores diplomatas, homens de estado, de armas ou de mar, artistas, litteratos, cientistas, etc., que em qualquer tempo e em quaesquer partes do mundo contribuíram para enaltecer o nome da Italia.

Congresso das provincias da Italia em Napoles

No dia 15 de maio, na presença de S. M. o Rei, inaugurou-se nesta cidade o Segundo Congresso Nacional das Provincias.

Turin, que foi a séde do primeiro Congresso, foi representada pelo deputado Baselli, presidente daquelle Conselho Provincial, que pronunciou um esplendido discurso, dizendo que nenhuma cidade é mais apta do que Napoles para a realização da reforma da legislação, e citou os genios do logar nos estudos do direito e na sciencia do pensamento. Feito depois um confronto historico entre Napoles e o Piemonte, afirmou ser tempo de se modificarem as leis que governam a provincia italiana, dando-lhe uma physionomia nova e uma legitima autonomia.

Disse ser necessario reconstituir as finanças da provincia, começando pela reforma dos tributos locais e melhoramento das instituições de beneficencia, dando-lhes uma administração regular e autonoma.

Reservo-me para tratar das deliberações tomadas no Congresso no meu relatório annual.

Consulado dos Estados-Unidos do Brazil em Napoles, em 25 de Agosto de 1905.

MANOEL JACINTHO FERREIRA DA CUNHA,

Consul geral.

N. 1 — Quadro do movimento da navegação directa entre o Brazil e os portos do Consulado em Napoles no 2º trimestre de 1905

ENTRADAS

PORTOS	EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	TOTAL DA EXPEDIÇÃO EM LIRAS
Em Messina.....	Estrangeira a vapor com com carga	1	1.783	65	43.139

SAHIDAS

PORTOS	EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	TOTAL DA EXPEDIÇÃO EM LIRAS
De Vapoies	Estrangeiras a vapor com carga ...	5	7.910	295	321.484
De Riposto.....	» » » » »	1	1.718	32	25.005
De Messina.....	» » » sem »	1	1.783	35	—
	Total.....	7	11.411	362	356.489

N. 2 - Quantidade dos generos importados directamente do Brazil na praça de Mossina, no 2º trimestre de 1905, e preços medios dos mesmos em liras italianas e em moeda nacional, ao cambio de 27 d., comparados com os que vigoraram no trimestre anterior

GENEROS	1º TRIMESTRE DE 1905		2º TRIMESTRE DE 1905		3º TRIMESTRE DE 1905	
	PREÇOS POR 100 KILOS		PREÇOS POR 100 KILOS		PREÇOS POR 100 KILOS	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Dirritos de Alandrag	130	130	130	130	130	130
Dirritos Municipal	20	20	20	20	20	20
Quantidade	417313	315417	88	303558	90	315770
Quantidade maior				86		83
Quantidade menor						
Preço	89	89	88	315064	315064	293269

N. 3 - Quantidade dos generos exportados directamente dos portos do Consulado em Napoles, para o Brazil no 2º trimestre de 1905 e preços medios dos mesmos em liras italianas e em moeda nacional ao cambio de 27 d., comparados com os que vigoraram no trimestre anterior

GENEROS	1º TRIMESTRE DE 1905		2º TRIMESTRE DE 1905		3º TRIMESTRE DE 1905	
	PREÇOS POR 100 KILOS		PREÇOS POR 100 KILOS		PREÇOS POR 100 KILOS	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Algodão em rês	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
Alhos e cebolas	13	45589	43	45589	46	55648
Animas vivas	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
Azeite de oliveira	102	373065	100	373065	140	383330
Azeitonas	65	223935	65	223935	65	223935
Banha	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
Batatas	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
Barro em obras	30	283210	81	283210	79	283210
Biouteria falsa	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
Canhamo	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
Chapeos para cabeça	14	43942	14	43942	14	43942
Coral, tartaruga, marfim	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
Especlaras	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
Ferro em obras	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
Fruetos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
Hervas e flores secas	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
Instrumentos de musica	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
La em obras	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
Legumes secos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
em conserva	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
Licores	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
Manteiga de vacca	40	143140	40	143140	40	143140
Massas alimenticias	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
Movels	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
Obras de piacquê	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
Papel em obras	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
Peixe salgado	135	473865	125	443225	105	373065
Plantas vivas	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
Produtos quimicos	150	523950	150	523950	180	633540
Prezuntos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
Queijo	180	633540	180	633540	180	633540
Roupa feita de algodão	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
linho	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
Relogios de algibeira	260	983810	240	813720	280	983810
Salames	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
Seda em obras	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
Sementes	150	523950	110	493420	165	583245
Tecidos de linho	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
Toucinho	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos
Varios artigos	20	73060	20	73060	20	73060
Vinho	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos	diversos

Quantidade exportada: 405, 1.209, 7.610, 4, 6.247, 8.408, 9, 6.800, 48, 15.223, 73, 60, 561.090, 513, 2.738, 106, 345, 31, 2.444, 21.309, 45, 1.600, 950, 186.900, 677, 7.319, 145, 3.642, 205, 31.641, 36, 532, 3.523, 24, 224, 1.171, 858, 1.565, 818.412

Preços: 405, 1.209, 7.610, 4, 6.247, 8.408, 9, 6.800, 48, 15.223, 73, 60, 561.090, 513, 2.738, 106, 345, 31, 2.444, 21.309, 45, 1.600, 950, 186.900, 677, 7.319, 145, 3.642, 205, 31.641, 36, 532, 3.523, 24, 224, 1.171, 858, 1.565, 818.412

N. 4. — Quadro da cotação do cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações nos mercados do Consulado em Napoles, no 2º trimestre de 1905

CAMBIOS

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre a Inglaterra.....	Liras italianas 25,17 1/2	Liras italianas 25,15	Liras italianas 25,17
> > França.....	> > 100—	> > 100,02 1/2	> > 99,85
> > Alemanha.....	> > 122,90	> > 122,80	> > 122,80
> > Austria.....	> > 104,75	> > 104,75	> > 104,60
> o Brazil.....	não ha	não ha	não ha

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco da Italia... ..	5 %	a mesma	a mesma
> de Napoles.....	>	>	>
> da Sicilia.....	>	>	>
> diversos.....	>	>	>
Em praça.....	6 a 7 %	>	>

PREÇOS DOS FRETES

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Manãos.....	Tonelada metricas, liras 70	Os mesmos	Os mesmos
Para.....	> > > 70	>	>
Bahia.....	> > > 70	>	>
De Napoles.. Rio de Janeiro.....	> > > 40 1/2	>	>
> Santos.....	> > > 40 1/2	>	>
> Paranaguá.....	> bordoleza, liras 15	>	>
> Porto Alegre.....	> metrica, liras 70	>	>
De Riposto.. Rio de Janeiro.....	> > > 70	>	>
> Santos.....	Tonelada metrica, liras 60 e 15 liras a bordoleza	>	>

N. 5 — Mappa dos emigrantes partidos directamente de Napoles no 2º trimestre de 1905, discriminados pelos vapores que os transportaram

DATAS	NOMES DOS VAPORES	EMIGRANTES PARTIDOS POR CONTA PROPRIA
17 Abril.....	Las Palmas.....	374
4 Maio.....	Re Umberto.....	227
29 >.....	Minas.....	195
17 Junho.....	Las Palmas.....	486
		1.282

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 31 de janeiro de 1906

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 20 A — Satisfazendo a requisição constante do aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, de 12 do corrente, remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa tabella de distribuição dos creditos orca-

mentarios, na importância de 9.367:497\$, papel, e 361:134\$454, ouro, destinados aos serviços da verba—Telegraphos—no corrente exercicio.

N. 21 A — Remetto-vos, para os devidos fins, o incluso decreto n. 5.873, de 27 do corrente, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 50:000\$, afim de ser escripturada em despeza igual quantia que o Estado do Rio Grande do Norte foi relevado de restituir ao Thesouro Federal.

— Sr. procurador da Republica no Estado da Bahia:

N. 3 — Constando do telegramma do inspector da alfandega desse Estado, de 2 do cor-

rente, que foi lavrado e remettido á autoridade competente auto do desacato praticado na alfandega desse Estado contra a pessoa do referido inspector pelo 1º escripturario da delegacia fiscal em serviço na mesma alfandega Francisco Lopes Guimaraes, recommendo-vos promovaes o rapido andamento do processo competente.

Dia 3 de fevereiro de 1906

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas :

N. 31 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, conforme declarou o respectivo presidente em

officio n. 849, de 30 de dezembro ultimo, julgou, em sessão de 22, idonea e sufficiente a fiança prestada por Domingos José Leitão em garantia de sua responsabilidade e de seus propositos no logar de agente do Correio de Estiva, Estado do Rio de Janeiro.

—Sr. Ministro da Guerra:

N. 15—Attendendo á solicitação feita pelo administrador da Mesa de Rendas de Salinas, em officio de 30 de outubro ultimo, rogo vos dignes providenciar no sentido de serem fornecidos áquella repartição, por intermedio da Alfandega do Maranhão, para o serviço dos guardas e marinheiros, quatro revolvers Nagant, sete carabinas e sete sabres do systema mais aperfeiçoado e as respectivas munições em quantidade sufficiente.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 23—Transmittindo-vos a inclusa representação da Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal rogo vos dignes providenciar para que seja distribuido ao mesmo Thesouro, por conta da verba—Porcentagem—pela cobrança executiva da divida activa do orçamento deste Ministerio para o exercicio de 1906, o credito de 18:000\$ afim de attender-se ao pagamento da porcentagem devida aos serventurarios do Juiz Federal nesta Capital por aquelle serviço durante o corrente anno.

—Sr. juiz de direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes do Districto Federal:

N. 22—De posse do vosso officio n. 204, de 13 do mez proximo findo, cabe-me declarar-vos para os fins convenientes que nenhuma taxa é devida pela subrogação de predios desapropriados para as obras da Avenida Central, ou pela municipalidade.

—Sr. José Ramos da Silva Junior, inspector da Alfandega da Bahia:

N. 23—Communico-vos, para os fins convenientes, haver resolvido incumbir-vos da organização do relatório que este Ministerio tem de apresentar ao Congresso Nacional em sua proxima sessão ordinaria, e bem assim ter designado para vos auxiliar nessa commissão os escripturarios Jovita Eloy e Oscar Bormann Borges, do Thesouro Federal.

—Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Socorro da Capital Federal:

N. 24—Communico-vos, para os fins convenientes, que, de accordo com o despacho deste Ministerio, de 11 de novembro ultimo, foi depositada na thesouraria geral do Thesouro Federal a caderneta n. 264.971 da 3ª serie, com o deposito de 381\$ em garantia da responsabilidade de Domingos José Leitão no logar de agente do Correio de Estiva, Estado do Rio de Janeiro.

Recebedoria do Rio Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 3 de fevereiro de 1906

Theodoro Wille & Comp. — Dê-se a baixa.

Henrique da Conceição. — Transfira-se.

Henrique Eduardo do Couto Fernandes. — Transfira-se.

Carlos Sapienza. — Prove o allegado.

Emygdio Augusto Paz. — Transfira-se.

Isaac Pereira da Silva. — Averbese a mudança.

Lucio José Fialho. — Altere-se a classificação.

Joaquim Antonio da Silva. — Prove o allegado.

Manoel Maurith de Castro. — Pago o imposto em debito, transfira-se.

Ernesto Ferreira Teixeira. — Transfira-se o estabelecimento á rua Vidal de Negreiros.

Ferreira Sorpa & Comp. — Averbese a mudança.

Joaquim Soares Vieira. — Paga a multa de 50\$, averbese a mudança.

Companhia Transporte e Carruagens. — Pago o imposto em cobrança, averbese a mudança.

Prates Magalhães & Comp. — Idem.

Antonio José Gonçalves. — Archive-se.

A. Madeira & Comp. — Averbese a mudança.

Conde Diniz Cordiro. — Transfira-se.

Penna Gonçalves Barbosa & Comp. — Dê-se a baixa.

Gepp Eduardo & Comp. — Averbese a mudança.

Dr. Antonio de Sampaio Pires Ferreira. — Transfira-se.

Antonio da Silva. — Prove o allegado.

Amando Guimarães Romanço. — Dê-se a baixa requerida.

Francisco Timotheo Monteiro. — Satisfaza a exigencia.

Antonio Maria dos Santos. — Deferido.

Antonio Ferreira da Silva. — Prove o allegado.

José Joaquim Dantas & Comp. — Averbese o contracto.

Jacinto Rodrigues Dantas. — Satisfaza a exigencia.

J. N. Caldeira de Andrade. — Transfira-se.

Strangers' Hospital. — Inscreva-se e cobre-se as multas regulamentares.

Souza & Comp. — Satisfaza a exigencia.

Hygino & Comp. — Inscreva-se e cobre-se a multa de 50\$000.

Adelaide Alves de Souza. — Transfira-se.

João Antonio Galhardo Martins. — Transfira-se.

José Maria de Jesus. — Idem.

O mesmo. — Idem.

D. Anna Thereza dos Santos. — Idem.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 3 do corrente, foi concedida ao invalido, marinheiro nacional Luiz Bonifacio da Cunha Braga licença para residir no Estado de Pernambuco, percebendo o soldo e o valor da ração.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 31 de janeiro de 1906

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

A' Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba seja concedido o credito de 755\$700, á conta das competentes rubricas de orçamento de 1905, para attender ao pagamento das gratificações aos officiaes da armada, classes annexas, inferiores e praças de pret (aviso n. 102). — Communicou-se á Contadoria (officio n. 103);

Seja habilitada a Delegacia Fiscal em Porto Alegre com o credito de 300\$, por conta da verba — Eventuaes — Material — tratamento de officiaes e praças fóra das enfermarias — do orçamento em vigor, para attender ás despesas a seu cargo (aviso n. 104). — Communicou-se á Contadoria (officio n. 105).

Ao Tribunal de Contas, transmittindo, afim de serem submettidas ao registro desse tribunal, as tabellas de distribuição de creditos ás repartições de Fazenda nos Estados da Republica, para as despesas deste ministerio durante o corrente anno (aviso n. 110). — Communicou-se á Contadoria (aviso n. 109).

A' Contadoria de Marinha, mandando entregar, mediante as formalidades laeas, a quantia de 22:000\$ ao commissario do cruzador *Tiradentes* para attender ás despesas com o pagamento do pessoal e enterramentos dos cadaveres das victimas do encouraçado *Aquidaban*, e a de 7:000\$ ao immediato do mesmo cruzador, afim de poder o sub-engenheiro naval de 1ª classe 1º tenente João Manoel de San Juan effectuar o pa-

gamento dos vencimentos dos operarios que estão em serviço na Ilha Grande (avisos ns. 106 e 107). — Communicou-se ao Arsenal da Marinha desta Capital (aviso n. 108).

Dia 1 de fevereiro de 1906

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, pedindo providencias, visto estar este ministerio autorizado a adquirir o predio em que actualmente funciona o Club Naval, afim de que, para avalial-o, seja nomeada por esse ministerio uma commissão de engenheiros (aviso n. 117).

Ao Commissariado Geral da Armada, declarando, para os devidos effeitos, que os artigos que constituem os grupos — Louçaria — Funilaria — Tanoaria — Instrumentos de musica e instrumentos scientificos — devem ser adquiridos, no corrente anno, por ajuste no mercado, á medida das necessidades, visto não se ter apresentado licitante algum nas concorrências annunciadas (aviso n. 112).

A' Contadoria da Marinha: Declarando que ora autoriza o administrador da Praticagem da Barra do Rio Grande do Sul a dar resalva ao pratico de 1ª classe Bernardo Pinto Bandeira, que alli serve de pratico-mór, da responsabilidade de um armazem, proprio nacional, que se acha carregado ao 1º pharoleiro Eugenio Pinheiro de Oliveira (aviso n. 113).

Communicando ter aprovado termo de despeza lavrado na Capitania do Porto de Ceará, para isentar o respectivo pratico-mór João Tavares Iracema da responsabilidade de diversos objectos considerados inúteis (aviso n. 115). — Communicou-se á alludida capitania (aviso n. 116).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 31 de janeiro de 1906

Ao Ministerio da Guerra, declarando, em resposta ao aviso n. 54, de 30 de dezembro ultimo, que os guardas-marinha alumnos não concorrem para o montepio de marinha, conforme resolveu o aviso n. 1.715, de 14 de junho de 1892, só sendo admittidos como contribuintes depois de confirmados, em virtude do art. 2º, § 8º da lei n. 40, de 2 de fevereiro do mesmo anno (aviso n. 150).

Ao quartel general, declarando ter resolvido que seja louvada a commissão que organizou e apresentou o « Manual do Foguista » para uso das praças que cursarem a escola de foguistas, composta dos engenheiros navaes de 3ª classe capitão-tenente Bartholomeu Francisco de Souza e Silva e sub-engenheiro naval de 2ª classe 1º tenente graduado Carlos Alberto Tinoco da Silva e dos machinistas navaes de 3ª classe 1º tenentes Isaias Tavares Dias Pessoa e Manoel Ernesto da Costa Moura (aviso n. 151).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 31 de janeiro de 1906

Ao Ministerio do Exterior, transmittindo, afim de que sejam tomados na consideração que merecerem, os papeis referentes aos pedidos feitos pelos ex-tripulantes da galera ingleza *George T. Hay* Silverio José de Almeida, Sancho Manoel de Sant'Anna e Antonio Pereira da Hora, no sentido de, pelos meios diplomaticos, ser promovida indemnização a cada um dos supplicantes da quantia de 180\$ a que se julgam com direito, por falta de cumprimento de seus contractos com o capitão da mesma galera E. Hire (aviso n. 49).

A' Inspectoria do Arsenal de Marinha desta Capital, autorizando-a a providenciar afim de que sejam submettidos a experiencia 10 kilos de magnesia plastica, para

revestimento de caldeiras, que serão entregues no mesmo arsenal pela firma Guinle & Comp., devendo o resultado ser enviado a esta secretaria acompanhado da respectiva informação (aviso n. 50). — Communicou-se á firma Guinle & Comp. (officio n. 51).

— Ao quartel-general, autorizando-o a providenciar para que seja submettido a inspecção de saúde o guarda de policia do Arsenal de Marinha desta Capital José Pereira Gonçalves Brum, que pediu licença para tratar de sua saúde (aviso n. 52). — Communicou-se ao arsenal (officio n. 53).

— Ao Arsenal de Marinha desta Capital, autorizando-o a providenciar para que a directoria de electricidade envie a esta secretaria plano das installações electricas dos encouraçados *Riachuelo* e *Aquilaran* e bem assim examine a installação do cruzador *Barroso*, informando, com urgencia, sobre o seu estado (aviso n. 54).

— A Capitania do Porto da Piauhy, transmittindo, assignada e sellada, a carta do machinista de 4ª classe da marinha mercante Santidio da Silva Monteiro (officio n. 55).

Requerimento despachado

Dr. Antonio Neves da Rocha, pedindo matricula na Escola Naval para seu filho Carlos Sá Neves da Rocha. — O supplicante apresenta a carta de bacharel de seu filho á directoria da Escola Naval.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 3 do corrente, foram nomeados:

Para a Escola de Artilharia e Engenharia:
Ajudante, interinamente, capitão Manoel Onofre Muniz Ribeiro;
Secretario, interinamente, alferes-alumno Gregorio Porto da Fonseca;
Ajudante de ordens, alferes-alumno Antonio de Azevedo;
Quartel-mestre, 1º tenente Arthur Fernandes Cardoso.

Instructores:

1º grupo, tenente João Manoel de Araujo;
2º grupo, 1º tenente Luiz Martins Penha;
3º grupo, 1º tenente Hierculano Antonio Pereira da Cunha Junior;
4º grupo, capitão Alvaro Pedreira Franco.
5º grupo, 2º tenente Cesar Augusto Parga Rodrigues, interinamente;
6º grupo, major Antonio Carlos Brandão;
7º grupo, 1º tenente Secundino Antonio da Cunha.

Commandante de companhia, capitão Manoel da Costa Lobo;

Subalternos de companhias de alumnos, 1º tenente Augusto Eduardo da Silva e 2º tenentes João José Ferreira de Brito e Martinho Horacio da Costa Santos;

Escripturarios, Candido Alberto de Freitas Albuquerque e Felipe Frederico Lhors;

Amanuenses, Ernesto Fagundes Varella e Arlindo da Silva Kelly;

Bibliothecario, Augusto Nicoláo Teixeira;
Porteiro, Augusto Henrique Teixeira Horta.

Para a Escola de Guerra

Fiscal, major de cavallaria Marcolino Antonio dos Santos;

Secretario, 1º tenente Luiz Gonzaga Borges da Fonseca;

Ajudante, capitão José Rodrigues das Neves;

Sub-secretario, 2º tenente José Apollonio da Fontoura Rodrigues;

Quartel-mestre, 1º tenente Joaquim Potiguara de Macedo;

Ajudante de ordens, 2º tenente Feliciano Pinto Pessoa;

Escripturarios, Frederico Joaquim de Lemos Schneider e alferes reformado do exercito José da Costa Vasconcellos;

Amanuenses, Erico Feio da Silva, Pelissier de Lima Costa e Alberto Pieron Filho;

Bibliothecario, major reformado José Centeno Junior;

Porteiro, alferes reformado Joaquim Pereira de Oliveira.

1ª companhia, commandante, capitão Gonçalo Corrêa Lima;

Subalternos, 1º tenente João Propicio da Silveira e 2º tenentes João Raphael de Azambuja e Mario Galvão.

2ª companhia, commandante, capitão Ramiro da Silva Souto;

Subalternos, 1º tenente Francisco Severiano Ribeiro e 2º tenentes Collatino Marques e Manoel do Nascimento Pereira de Araujo.

Adjuntos:

Da 3ª aula do 1º anno, capitão Manoel Pantoja Rodrigues;

Da 3ª aula do 2º anno, 1º tenente José Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque.

Instructores, major Felippa Pinheiro Corrêa da Camara, capitães Pompeu da Silva Loureiro, Theophilo Agnello de Siqueira e Antonio Francisco Martins, 1º tenentes Antonio José de Azambuja, Argemiro Souto, Alexandre de Argollo Mendes, Joaquim Ferreira Prestes Junior e José Ignacio da Cunha Rasgado.

Para o Collegio Militar:

Fiscal, major Jonathas de Mello Barreto;
Ajudante do pessoal, capitão Esperidião Rosas;

Ajudante do material, capitão Francisco Raul Estillac Leal;

Sub-secretario, 2º tenente Rodolpho Vossio Brigido;

Escripturario, Luiz Baptista de Magalhães;

Amanuenses, João Francisco Rodrigues e Alvaro de Carvalho.

Commandante da 1ª companhia, 1º tenente Aristides Olympio de Sampaio;

Subalterno de companhia, 1º tenente Valerio Barbosa Falcão;

Instructores, capitão Francisco Salles Brazili e alferes-alumno Democrito Barbosa, Coadjuvantes do ensino:

Da 1ª secção, capitães José Malaquias Cavalcanti de Lima e Domingos Jesuino de Albuquerque, alferes-alumno Moysés Alves da Silva e Miguel Daltro dos Santos;

Da 2ª secção, capitães Fernando Gomes Ferraz, Apollinario Pereira Bustamante e Francisco Mendes da Silva e 2º tenente José Araripe de Macedo;

Da 3ª secção, Dr. Mirton Cruz e 2º tenente Julio Cesar de Noronha;

Da 4ª secção, 1º tenente da Armada Francisco Vieira Paim Pamplona e Dr. José Gumersindo Guimarães Padilha.

Coadjuvantes do ensino pratico:

Segundos tenentes José Joaquim da Graça e Juventino Fernandes da Fonseca e alferes-alumno Miguel de Castro Ayres.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 3 do corrente mez, foram concedidos ao engenheiro Francisco Bhering, chefe de districto da Repartição Geral dos Telegraphos, seis mezes de licença com ordenado, de conformidade com o art. 446 do respectivo regulamento, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Directoria Geral de Obras e Viação

Ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Baturité declarou-se, para seu conhecimento e fins convenientes, que fica approvedo o processo da tomada de contas daquelle estrada, referente ao primeiro semestre do anno proximo findo, o qual foi enviado a este Ministerio com o officio n. 89, de 28 de agosto ultimo.

— Declarou-se ao director dos Telegraphos ter sido approvedo o projecto de convenio geral de trafego mutuo com as estradas de ferro que actualmente existem no territorio da Republica, segundo as bases que apresentou.

Requerimento despachado

Eurico e Antunes de Oliveira, recorrendo do acto do arrendatario da Estrada de Ferro do S. Francisco, não permittindo o despacho de capim em barrica pela tarifa 13. — Nego provimento ao recurso.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 2 do corrente:

Foram nomeados praticantes de 2ª classe, os cidadãos Alcides da Fonseca e Octavio Oscar Campello de Souza;

Foram concedidos ao praticante da Directoria addido a esta administração, Agenor Leite Raposo, 14 dias de licença, na forma da lei, para justificação de faltas.

Requerimentos despachados

Raul Pimentel do Vabo. — Satisfaça o aguarde oportunidade.

Manoel Vicente da Fonseca. — Idem idem.

TRIBUNAL DE CONTAS

Tribunal de Contas

Sessão ordinaria em 2 de fevereiro de 1906

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA

Representante do Ministerio Publico, Dr. Alfredo Valladao — Secretario, Couto Neves

Presentes os Srs. directores Dr. Viveiros de Castro, Dr. Thomaz Cochrane e Arthur Ewerton, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro.

Processos de prestação de fiança:

Dos agentes do Correio:

José Corrêa Guimarães, da Gavea do Jardim, de 500\$, em uma caderneta da Caixa Economica;

D. Alnarpha Vianna de Mattos, da estação de Sapopemba, Estrada de Ferro Central do Brazil, de 480\$, em identico titulo, com o deposito de 501\$695, pertencente a Antonio Pires de Oliveira;

D. Dulce do Carmo, de S. Sebastião do Parahyba, Estado do Rio de Janeiro, de 480\$, em uma apolice da divida publica, de 500\$, caucionada por Francisco Antonio Pereira da Veiga;

D. Virgílima Alves Fortes, da estação do Saudade, Estrada de Ferro Central do Brazil, de 480\$, em uma caderneta da Caixa Economica, no valor de 490\$617, de propriedade de Marcolino Pereira do Nascimento;

José Roque Monteiro, de Itaipava, Estado do Rio de Janeiro, de 360\$, em moeda corrente, depositada por Jeronymo Ferreira Alves;

Pantaleão Lourenço do Albuquerque, de Guarabira, Estado da Parahyba, de 720\$, em uma caderneta da Caixa Economica contendo 818\$206;

Do collector das rendas federaes no municipio de Santa Luzia, Estado de Goyaz, João Louly, de 200\$, em identico titulo;

Do collector interino das rendas federaes om S. Miguel do Guamá, Estado do Pará, Manoel Gualberto da Silva, de 200\$, idem;

Do escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Rio Claro, Estado de S. Paulo, Theodoro de Paula Carvalho, de 2:500\$, idem.

O tribunal, attendendo a que os valores depositados garantem a gestão dos responsáveis e de seus prepostos, julgou idoneas e sufficientes as fianças de que se tratam.

Do collector das rendas federaes do municipio de Itaguahy, Estado do Rio de Janeiro, Octavio de Oliveira Roxo, de 7:600\$, em sete apolices da divida publica e 600\$, em uma caderneta da Caixa Economica, como reforço da fiança de 12:000\$, anteriormente prestada e que foi elevada a 19:600\$. Não constando da certidão passada pela Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, a fls. 13 v do processo, haver sido emittida a apolice n. 2.991, resolveu o tribunal converter em diligencia o julgamento, para o fim de ser provada a referida emissão.

—Relatados pelo Sr. Dr. Thomaz Cochrane: Ministerio da Fazenda:

Officio n. 11, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal, de 11 do mez findo, remettendo, por copia, o contracto effectuado com a firma Pitre & Comp., de Paris, representada por Gastão F. de Almeida e Georges Haentgens, para o fornecimento de uma lancharia a Prefeitura do Alto Juruá. — O tribunal deixou de registrar o contracto por exceder o prazo o anno financeiro de 1905 e ser insufficiente o saldo da consignação — Acquisição de lanchas e motores —, a que se refere o decreto n. 5.595, de 15 de julho de 1905, á conta da qual deve ser levada a despeza.

Informações da 2ª Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal:

De 28 de dezembro do anno proximo passado, sobre a transferencia, para o Thesouro Federal, do credito de 630\$, á conta do que foi distribuido á Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, para despesas da verba 5ª, afim de se effectuar, pelo referido Thesouro, o pagamento de pensões de meio soldo e montepio a D. Maria Isabel Machado e suas filhas, até 31 de dezembro de 1905. — O tribunal ordenou o registro da transferencia do alludido credito, officinando-se á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, no sentido de rectificar o despacho de fls. 15 do processo, na parte referente á data em que tem de começar o pagamento das pensões.

De 17 de janeiro ultimo, relativa á concessão do credito de 32:175\$059 á Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, para despesas da verba — Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Socorro — do exercicio de 1905. — O tribunal fez registrar a distribuição do credito.

Processos de concessão:

De montepio civil:

A DD. Xista Ewerton Vieira dos Reis e Zenaide Vieira dos Reis, viuva e filha do 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Maranhão Tito Livio dos Reis, na importancia annual de 600\$ a cada uma.

De meio-soldo:

A D. Etelvina Virginia de Vasconcellos, filha de fallecido tenente reformado do

exercito Luiz Pereira de Medeiros Vasconcellos, na importancia mensal de 17\$500.

O tribunal, attendendo a que nos processos foram observadas as disposições em vigor, declarou legal a concessão das referidas pensões, registrando-se a despeza concernente ao primeiro dos ditos processos.

Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 12, de 5 de janeiro ultimo, attinente á despeza, á conta das verbas 13ª e 2ª do exercicio de 1905, de 510\$950, proveniente de um saque feito contra o Thesouro Federal pelo consul geral do Brazil em Montevideo, a favor do Banco Italiano del Uruguay. — O tribunal deixou de registrar a despeza, porque, além de não declarar o citado aviso qua houvesse sido effectuada pela Contadoria da Marinha a necessaria annullação da importancia de 8\$770, relativa á verba 20ª, o saldo do—Material—dessa verba é insufficiente para fazer face á despeza de 237\$448.

Ns. 32, 33 e 39, de 12 e 13, solicitando a concessão dos creditos, á conta do exercicio de 1905:

De 306:315\$716 á Contadoria da Marinha, para despesas a que se refere o credito complementar ás verbas 15ª, 26ª e 27ª, aberto pelo decreto n. 5.827, de 3 de janeiro;

De 15:165\$796 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Alagoas, para as das verbas 8ª, 14ª e 21ª;

De 289\$460 á no Estado de Pernambuco, para as das verbas 19ª e 21ª.

O tribunal ordenou o registro da distribuição dos mencionados creditos.

Ministerio da Guerra — Avisos:

Ns. 17, 18, 24, 29 e 34, de 12, 17 e 20 de janeiro findo, sobre a concessão, á conta do exercicio de 1905, dos creditos:

De 900\$ á Direcção de Contabilidade da Guerra para despesas da verba 14ª;

De 1:727\$711 á Delegacia Fiscal no Estado de Goyaz, idem da verba 9ª e das consignações ns. 23 e 33 da 15ª;

De 45:000\$ á no Estado do Paraná, idem da verba 10ª;

De 4:600\$ á no Estado do Rio Grande do Sul, idem da verba 5ª;

De 5:054\$329 á no Estado de Santa Catharina, idem da verba 9ª.

O tribunal fez registrar a distribuição dos creditos, annulla las as quantias indicadas nos quatro ultimos avisos.

N. 55, de 26, requisitando a transferencia para o Thesouro Federal do credito de 92:000\$, á conta do de 200:000\$, distribuido á Direcção Geral de Contabilidade da Guerra para despesas da verba 14ª do exercicio de 1905. — O tribunal determinou que se registre a transferencia do alludido credito,

—Relatados pelo Sr. Arthur Ewerton:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Aviso sem numero, de 22 de janeiro ultimo, enviando a tabella de distribuição de creditos para despesas da verba 10ª—Obras Federaes nos Estados—, do exercicio de 1906. — O tribunal deu registro á tabella.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.738, de 18 de agosto do anno proximo passado, attinente á annullação do credito de 2:300\$, distribuido ao Thesouro Federal, afim de occorrer á despeza, pela sub-consignação —Acquisição e concerto de armamento, etc.—, da verba 15ª, do exercicio de 1905, com a compra de uma cambial de 689,21 dollars, equivalente á citada quantia, para pagamento de fornecimento á brigada policial. — O tribunal resolveu que se proceda á annullação do mencionado credito.

N. 316, de 23 de janeiro findo, consultando acerca da abertura do credito complementar de 300:000\$, á verba—Socorros Pu-

blicos—, do exercicio de 1906, visto haver o Governo Federal concedido o auxilio de 150:000\$ ao Estado de Minas Geraes, e de igual quantia ao do Rio de Janeiro, para socorro das victimas das ultimas inundações. — O tribunal determinou que se officie ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando informação si o Thesouro dispõe de recursos para fazer face ao credito, conforme preceitua o art. 148, n. 1, letra c, do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1893.

Foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsáveis abaixo indicados, por conta de adeantamentos que receberam:

De 4:108\$710, pelo agente interino do Instituto Nacional de Surdos Mudos Luiz Honorio da Silva, com o pagamento das folhas do pessoal de nomeação do director do mesmo instituto, relativas aos mezes de outubro a dezembro do anno proximo findo;

De 200\$, pelo porteiro da Recebedoria desta Capital, com despesas miudas em dezembro;

De 4:996\$683, pelo fiel do Deposito Central da Inspeção Geral das Obras Publicas, com despesas miudas e de prompto pagamento, durante o anno proximo passado.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes profereu despacho de registro, em 3 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 181, de 19 de janeiro, pagamento de 195\$900, á Imprensa Nacional, de objectos de expediente fornecidos á Hospedaria da Ilha das Flores, em julho do anno proximo passado;

N. 235, de 22 de janeiro, idem da quantia de 34:271\$198, á Société Anonyme des Acieries d'Angleur, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em novembro ultimo;

N. 236, da mesma data, idem da quantia de 41:118\$967, á mesma, idem, idem, idem;

N. 184, de 19 de janeiro, idem de 5\$500, á Alberto de Almeida & Comp., idem, idem, idem;

N. 183, da mesma data, idem de 7\$500, á João José Pereira Guimarães, idem, idem, idem;

N. 150, de 15 de janeiro, idem de 31\$, á Louzinger & Comp., de fornecimentos ao Jardim Botânico, em novembro ultimo;

N. 132, da mesma data, idem de 340\$500 á Companhia Novo Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas por este ministerio, no mez de julho do anno proximo passado.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 308, de 22 de janeiro, pagamento de 8:406\$897, a diversos, de fornecimentos ás Colonias de Alienados, em dezembro ultimo;

Ns. 212 e 406, de 15 e 27 de janeiro, idem de 7:055\$241, das folhas das diarias e salarios que competem, em dezembro ultimo, ao pessoal de nomeação do director, operarios e penitenciados da Casa de Correção;

N. 4.260, de 27 de dezembro, idem de 10:307\$030, a diversos, de fornecimentos á Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfeção, em outubro ultimo;

N. 372, de 25 de janeiro, idem de 380\$992, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de gaz consumido na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, durante o 4º trimestre do anno proximo passado;

N. 351, de 24 de janeiro, idem de 207\$, á Imprensa Nacional, de actos da Junta Commercial, publicados no Diario Official durante o 4º trimestre do anno proximo passado;

N. 350, da mesma data, idem de 100\$ á *Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro*, de um medidor de gaz e sua collocação no quartel-general do commando superior da guarda nacional desta Capital, em novembro do anno proximo passado;

N. 306, de 22 de janeiro, idem de 18\$153, á mesma, do gaz consumido no mesmo quartel, durante o 4º trimestre do anno proximo passado;

N. 347, de 24 de janeiro, idem, de 500\$ ao Instituto Nacional de Surdos Mudos, de trabalhos feitos ao Archivo Publico Nacional, em outubro ultimo;

N. 349, da mesma data, idem de 1:000\$, ao Recolhimento dos Orphãos da Santa Casa de Misericórdia, do aluguel do predio onde funciona a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, no mez de dezembro do anno proximo passado.

— Ministerio da Fazenda :

Officio n. 7, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 17 de janeiro, adiantamento de 600\$ ao porteiro daquella repartição, para attender ás despesas a seu cargo, nos mezes de janeiro a março do corrente anno.

Exercicios findos — Requerimentos :

De D. Elvira Martins Costa Milanez, pagamento de 200\$, de funeral que lhe compete, em 1903;

Do Dr. Marcio Filaphiano Nery, idem de 114\$333, do acrescimo de 5% sobre seus vencimentos como lente da Escola de Medicina da Capital, no periodo de 15 de junho a 31 de dezembro de 1903;

De Luiz Margarido Rangel, idem de 873\$327, de gratificação que lhe compete como ajudante de machinista da canhoneira *Guarany*, quando a mesma desempenhou no Amapá uma commissão do Ministerio das Relações Exteriores, em 1899;

De Cincinato Marcellino Bezerra, idem de 210\$200, de peças de fardamento que deixou de receber em 1903;

Do alferes-alumno Leopoldo Ribeiro dos Santos Souza, idem de 1:015\$123, de vencimentos que deixou de receber no periodo de 1 de novembro de 1901 a 23 de abril de 1902;

Da *Société Anonyme du Gaz de Rio Janeiro*, idem de 85:325\$614, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra, em 1903 e 1904.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Juizo Federal da Primeira Vara

JUIZ, DR. GODOFREDO XAVIER DA CUNHA — ESCRIVÃO, ALFREDO P. BARBOSA

Despacho de 3 de fevereiro de 1906

Ação ordinaria

Autor, Lucas Antonio Ribeiro Berhing; ré, a União Federal.—Em prova, na dilação legal.

Ratificações de protesto marítimo

Supplicante, Manoel de Magalhães Soares de Mesquita, commandante do paquete nacional *Estrella*.— Julgado por sentença o laudo dos peritos para que se cobre a taxa judiciaria, pela quantia arbitrada; pagas as custas *ex-causa*.

Supplicante, Manoel de Magalhães Soares de Mesquita, commandante do paquete nacional *Estrella*.— Julgado por sentença o presente protesto para que surta seus efeitos legais; pagas as custas *ex-causa*. Entregue-se o instrumento á parte para fazer o uso que lhe convier.

Arrecadação

Arrecadante, o Juizo Federal no Districto Federal; fallecido, Francisco Pacheco Junior.— Julgado por sentença o calculo de fls. 153, para que produza seus devidos e legais efeitos; pagas as custas *ex-causa*.

Arbitramento

Supplicante, Francisco Vilmar; supplicados, Arthur Alfredo Corrêa de Menezes e a União Federal.— Julgado por sentença o arbitramento constante do laudo dos peritos a fls. 38, para que produza seus devidos e legais efeitos. Custas *ex-causa*.

Justificação

Justificantes, D. Ida Cesario Alvim, D. Elisa Cesario Alvim e Decio Cesario Alvim; justificada, a União Federal.— Julgada por sentença procedente a presente justificação, á vista da prova testemunhavel produzida, para que surta seus efeitos legais; pagas as custas pela parte, a quem será entregue independente de traslado,

Busca e apprehensão

Supplicante, John B. Orr.— E' de competencia deste juizo conceder ou não mandado ou diligencia requerida, como se deduz do recente accordão n. 660, de 20 de setembro de 1903, do Supremo Tribunal Federal, proferido no agravo interposto por Bemvindo Vianna contra Frederico Otte. Prosiga-se na diligencia, observadas as formalidades do art. 69, do decreto n. 8.820, de 1882.

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que sabbado, 10 do corrente, á 1 hora da tarde, terá logir uma sessão extraordinaria da Segunda Camara, convocada pelo Sr. desembargador presidente, para julgamento de *habeas-corpus*.

Secretaria da Côrte de Appellação, 3 de fevereiro de 1906.— O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

JUIZ, DR. NABUCO DE ABREU — ESCRIVÃO, CORONEL CÔRTE REAL

Audiencia do dia 3 de fevereiro de 1906

Fallencias

De J. J. Giannotti.— Na fórma do parecer do syndico e commissão fiscal a fls. 207.

De A. Formazini.— Diga o requerente de fls. 719 em 48 horas.

Liquidações

De Bellem & Comp.— Na fórma do provimento, revogo o despacho de fls. 113.

Do Cortez, Varella & Comp.— Digam os interessados em um triduo cada um.

De Costa & Maia.— Mantenho o despacho recorrido de jurisdicção administrativa do juizo da liquidação, em face das razões expostas pelos interessados. Remettam-se.

Executivo hypothecario

Exequente, commendador Adolpho Fortunato Hasselmann; executados, Arthur Eugenio dos Santos Lima e sua mulher D. Maria Francisca Gomes dos Santos Lima.— Mantenho o despacho recorrido por ser conforme a jurisprudence da Egregia Côrte de Appellação. (Decisão de agravo de instrumento de 2 de outubro de 1905 entre partes, agravante, Marcellino Pereira de Amorim; agravados, Martins & Valle; sendo o relator tor o desembargador Tavares Bastos.) Remetta-se.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

JUIZ, DR. NESTOR MEIRA — ESCRIVÃO, J. S. PINTO JUNIOR

Despachos do dia 31 de janeiro de 1906

Executivo

(Traslado)

Exequentes, José Joaquim Alves Pereira do Castro e outro; executado, Dr. José Eulalio da Silva Oliveira.— Cumpra-se o accordão de fls. 157.

Appellações

(Terceira Pretoria)

Appellantes, Costa, Simões & Comp.; appellados, Maia e Pereira.— Vistas ás partes.

(Nona Pretoria)

Appellante, Alfredo Vieira Machado; executados, Coelho & Cabral.— Vista ás partes.

(Sexta Pretoria)

Appellante, Francisco Ribeiro dos Santos; executado, Sebastião Ribeiro de Azevedo Vasconcellos.— Vista ás partes.

(Terceira Pretoria)

Appellante, João Ferreira de Moraes; executada, Cooperativa Militar do Brazil.— Vista ás partes.

Ação de dez dias

Exequente, Severino Völlner; executado, James Pinto.— Cumpra-se o accordão de fls. 280 a 281.

Excussão de penhor

Exequente, D. Guilhermina Bandeira da Rocha; executado, J. Grimaldi.— Cumpra-se o accordão de fls. 28, v.

Embargo

Embargante, Emilio Diana; embargados, Attilio Benuzzi & Comp.— Cumpra-se o accordão de fls. 119 v. a 120.

Embargante, Dr. Raul Franklin Reydner do Amaral; embargado, Francisco de Paula Palhares.— Julgado por sentença o aresto.

Execução

Exequentes, Corrêa da Costa & Comp.; executado, Luiz da Silva Lopes.— Julgado o executado lançado do prazo que lhe foi assignado.

Appellação

(Decima segunda Pretoria)

Appellante, Francisco Alves de Freitas; appellado, o espolio de D. Maria da Gloria Teixeira.— Deu-se provimento á appellação para condemnar os réos ao pagamento da quantia pedida, juros da móra e custas.

Ação ordinaria

Autor, José de Albuquerque Hollanda Cavalcanti; réo, o Banco da Republica do Brazil.— Julgado improcedente o pedido do autor e procedente a reconvenção, para condemnar o autor reconvinido no pagamento do que se liquidar na execução, relativamente ao capital emprestado, juros da móra e custas; sendo estas em proporção, pois que pagará o reconvinde as custas relativamente ao excesso do pedido, porquanto, não tendo direito aos juros que não foram convenciona-dos, só se lhe podem contar os juros da móra após á liquidação.

Ação summaria

Autores, Borel & Comp.; réos, Hildebrando, Costa & Comp.— Julgada procedente a ação para declarar nullo o registro da marca que os réos levaram á Junta Commercial e averbaram para uso, em producto da

mesma especie que o fabricado pelos autores.

Verificação de conta

Supplicante, E. Lambert; supplicados, Dr. João Hossannah de Oliveira e outros.—Os peritos nomeados que procedam ao exame requerido.

Fallencias

J. M. da Silva.—Nomeio em substituição ao syndico, que não foi encontrado, Camillo José de Carvalho.

Francisco Soares da Fonseca.—Proceda-se á conta para verificação do saldo exacto a que se refere a conta de fls. 231.

C. Peçanha & Comp.—Deferida em parte a petição de fls. 230, determino seja dada ao syndico officio requisitando a entrega ao mesmo da quantia contada de fls. 234 e 235 para despezos do processo.

Machado, Estacio & Comp.—Deferido o pedido de fls. 237, attento ás respostas do syndico e fiscaes e certidão de fls. 238.

Pinheiro Valle & Oliveira.—Indeferido o pedido de fls. 1592

Pereira & Irmão.—Nomeio fiscaes em substituição aos que não foram encontrados a Borlido Muniz & Comp. e William Reid & Comp.

Mourão Braga & Comp.—Aos fiscaes cante-se a percentagem de accordo com a lei.

J. M. da Silva.—Nomeado syndico Dias Pereira & Reis.

J. Mendes dos Santos.—Effectue o syndico a venda das dividas activas por meio de leilão, pois que a offerta de duzentos mil réis não pôde ser por sua exiguidade aceita, antes de tratar-se a venda pelo modo determinado.

Dissoluções

Lopes & Cardoso.—Julgada dissolvida a sociedade.

J. J. Alves & Comp.—Ouvido o curador especial do interdito. Arbitrada a importancia devida aos peritos.

Liquidação forçada

Empreza Industrial Brasileira.—Arbitrada a importancia devida aos peritos que fizeram as avaliações de folhas. Intimem-se os peritos para apresentarem o laudo.

Liquidações

Pinheiro & Caldas.—O liquidante que faça a proposta.

Antonio José da Costa Nunes.—Indeferido o pedido de fls. 372.

Mayrink, Rodrigues & Comp.—Cumpra-se o accordo.

Manoel Joaquim dos Santos Cascão & Comp.—Cumpra-se o accordo.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO INTERINO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE NO-RAES

Despachos e sentenças de 3 de fevereiro de 1906

Processos crimes por infracções sanitarias

Autora, a justiça sanitaria; réo, José Joaquim da Costa Simões.—Na forma requerida.

Autora, a mesma; ré, D. Elvira Mattos da Costa.—Idem.

Autora, a mesma; ré, D. Maria Tavares de Azevedo.—Idem.

Autora, a mesma; réo, Silva Cordeiro, na qualidade de representante legal da Irmandade da Candelaria.—Idem.

Autora, a mesma; réo, coronel Alexandre Antonio da Cunha.—Idem.

Autora, a mesma; réo, Silva Cordeiro, na qualidade de representante legal da Irmandade da Candelaria.—Idem.

Autora, a mesma; réo, Dr. Luiz Gonzaga de S. Bastos.—Cumpra-se o accordo de fls.

Autora, a mesma; réo, o mesmo.—Idem.

Autora, a mesma; réo, Peixoto & Comp.—Cumpra-se o accordo de fls. 43 v., e passe-se precatoria de levantamento da multa e custas em que foram os réos Peixoto & Comp. condemnados, remetida a multa á Recebedoria.

Autora, a mesma; réo, Faria Carvalho & Cortez.—Cumpra-se o accordo de fls. 33 v, e passe-se precatoria de levantamento da multa e custas em que foram condemnados, remetida a multa á Recebedoria.

Juizo da Oitava Pretoria

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO — ESCRIVÃO, CORRÊA DE MENEZES

Processos civeis

Ações summarias

Autor, Manoel de Souza; réos, Peixoto & Fernandes.—Julgada por sentença e condemnados os réos.

Autor, Agostinho José Alves Costa; réo, Abilio Augusto Ferreira.—Julgado deserto o agravo.

Ação ordinaria

Autor, José Cardoso Martins; réo, Joaquim Martins de Carvalho.—Julgada improcedente a acção e o autor condemnado nas custas.

Ação decendial

Autora, D. Maria A. do Amaral Urzedo; réo, José Maria Gonçalves.—Recebida a appellação em seus effectos regulares.

As audiencias, durante o periodo das férias, terão lugar ás quintas-feiras, ao meio dia.

Juizo da Decima Pretoria

JUIZ, DR. ELVIRO CARRILHO DA FONSECA SILVA—ESCRIVÃO, CLETO JOSÉ DE FREITAS

Despachos do dia 2 de fevereiro de 1906

Processos crimes

Autora, a justiça; réo, Dyonisio Chambre.—Ao Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réo, Joaquim de Tal.—Idem.

Dia 3

Processos crimes

Autora, a justiça; réo, José de Souza Costa.—Julgado por sentença, sendo condemnado o réo.

Autora, a justiça; réo, Henrique Botelho Filho.—Na forma do officio do Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réos, Marcellina da Conceição e Maria Magdalena da Conceição.—Idem.

Autora, a justiça; réo, Manoel Gomes.—Idem.

Autora, a justiça; réo José Cardoso da Silva.—Idem.

Autora, a justiça; réo, Joaquim de Tal.—Idem.

Autora, a justiça; réo, Dionysio Chambre.—Recebida a denuncia. Proceda-se ás diligencias legais para o summario.

Ação de despejo

Autor, Dr. José Joaquim da Silva Borges, réo, Alfredo Gomes Ferreira.—Cumpra-se

EDITAES

Juizo Seccional da Primeira Vara

O Dr. Henrique Vaz Pinto Coelho, juiz federal substituto no Districto Federal, etc.;

Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte da Procuradoria da Republica do Juizo Federal, foi offerceida uma denuncia pela qual os denunciados João Pereira Paulo, Dr. Hostilio Augusto Lopes, Luiz Pugliesi e Mario de Noronha teem de ser processados como incurso no art. 330, § 4º do Codigo Penal; e porque não tenha sido possivel citar pessoalmente a esses denunciados, em razão de não serem encontrados; nem delles haver noticia, pelo presente se cita e chama para depois de findo o prazo de 30 dias comparecerem á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, a fim de se proceder á formação da culpa, na forma da lei, em virtude da denuncia do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz federal da 1ª vara— O 1º procurador interino da Republica, no exercicio de suas funcções legais, vem perante V. Ex. denunciar Mario de Noronha da Silva, Arthur Vaz, Antonio Paulo, João Pereira Paulo, Dr. Hostilio Augusto Lopes, Tito Victor Boisson, Luiz Pugliesi, Sarah Silberg e Sarah Faistal, pelos factos delictuosos que passa a relatar. Tendo conhecimento a policia de que, na casa sita á rua do Espirito Santo n. 36, desta cidade, residencia de Sarah Silberg e Sarah Faistal, havia occulto um grande deposito de estampilhas das que foram subtrahidas da Casa da Moeda, procedeu ás diligencias necessarias para a descoberta do esconderijo e consequente apprehensão daquelles valores. E de facto foram apprehendidas pela policia a 17 e 20 de outubro do anno de 1903, em um vão existente entre a parede e o forro da alludida casa, e a 16 do referido mez em um commodo occupado por Arthur Vaz, á rua do Riachuelo n. 182, tambem desta cidade, e debaixo do colchão do seu leito (autos de fls. 2, 21 e 40), estampilhas reconhecidas verdadeiras em sua totalidade e cuja importancia remetida a este juizo attinge á quantia de 1.216:902\$000. E como resulte do inquerito junto a convicção da criminalidade dos indicados, este procuradoria contra os mesmos offerce a presente denuncia por terem incorrido os primeiros, Mario Noronha da Silva, Arthur Vaz, Antonio Paulo, João Pereira Paulo, Dr. Hostilio Augusto Lopes, Tito Victor Boisson e Luiz Pugliesi, na sancção penal do art. 330, § 4º do Codigo Penal, e as duas ultimas, Sarah Silberg e Sarah Faistal, nas penas de cumplicidade do mesmo artigo. E requer se proceda á formação da culpa, na forma e sob as penas da lei. Testemunhas: Pedro Furtado de Mendonça, Amando Salles, Alcibiades João Braga, Joaquim do Monte, José Antonio Corrêa de Farias, Antonio de Azevedo Marques e Paulo Paisard. Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1905.—José Henrique de Sá Leitão, 1º procurador interino. E, para constar, mandou passar o presente edital de intimação com o prazo de 30 dias aos referidos denunciados para sciencia, sob pena de revelia, e não venham allegar ignorancia do mesmo, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 dias do mez de janeiro de 1906. Eu, Eleuterio Pereira da Silva Lima, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi.—Henrique Vaz Pinto Coelho.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

O Dr. Nestor Meira, juiz de Direito da 3ª vara commercial da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber a todos quantos este virem e o sou conhecimento interessar, que, durante o periodo das férias, 1 de fevereiro a 31 de março do corrente anno, as audiencias deste juizo terão lugar ás sextas-feiras uteis de semana, ás 11 horas e 45 minutos da manhã, no edificio do *Forum*, á rua dos Invalidos n. 108.E, para constar, mandei lavrar o presente, que será publicado no *Diario Official* e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1906. E eu, João de Souza Pinto, escrevão, o subscrevi.—*Nestor Meira.*

Juizo da Oitava Pretoria

De 2ª praça, com o prazo de 10 dias e abatimento de 10 %.

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz da 8ª Pretoria, etc:

Faz saber aos que o presente edital de 2ª praça, com o prazo de 10 dias e abatimento de 10 % virem, que o porteiro dos auditorios, que neste juizo serve, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, em praça do dia 15 do corrente mez, os seguintes bens: um predio terreo sito no morro da Providencia n. 45, construido de pedra, cal e tijolos, sendo de frontal as paredes divisorias, assoalhado e forrado, uma porta e janella de frente, portadas de madeira, com duas salas, dous quartos, corredor e um puxado com saleta e cozinha. Esse predio mede de frente 4^m,50 por 12 metros de fundos, medindo o referido puxado 7^m,40; o quintal, que é cercado de sarrafos de madeira, tem 7^m,80 por 4^m,15 no vão dos fundos, avaliado em 3:000\$; e mais os moveis seguintes: uma commoda de jacarandá, um cabide de madeira, um espelho oval, uma cama de vinhatico para solteiro, um armario e uma caixa, velhos, uma escada comprida, cinco cadeiras e um sofá austriacos, avaliados esses moveis por 76\$, sendo o total da avaliação de todos os bens, de 3:076\$, que, com o abatimento de 10 %, fica reduzido a 2:768\$400; cujos bens pertencem ao espolio do finado Antonio Sabino Gomes Coutinho e vão á praça para solução de dividas do dito espolio, de accordo com todos os interessados e o Dr. curador do ausentes. Quem nos mesmos quizer lançar, compareça no dia designado, na casa da 8ª Pretoria, á praça da Republica n. 10, ás 12 horas do dia. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa, e outro de igual teor que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lavrará a respectiva certidão, afim de ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de fevereiro de 1906. E eu, Manoel Joaquim Corrêa de Menezes, escrevão, o subscrevi.—*Luiz Augusto de Carvalho e Mello.*

NOTICIARIO

Paraná e Santa Catharina

— Constando, por communicações officiaes reiteradas, que estavam iminentes conflictos na fronteira dos Estados do Paraná e Santa Catharina, em zona que ambos dis-

putam, o Ministro da Guerra recommendou ao commandante do districto militar que se entendesse com os respectivos governadores para o fim de evital-os.

— No dia 24 do mez passado, o governador de Santa Catharina dirigiu ao Sr. Presidente da Republica um telegramma, que veiu assignado tambem pelos Srs. Hercilio Luz, Gustavo Richard, Paula Ramos e Germano Wendausen, expondo a situação gravissima da fronteira, o receio de novas occurrencias além das que mencionavam, e solicitando a sua intervenção para que — « cessasse esse estado de cousas que podia dar logar a sérios conflictos ». Teve, então, ordem o commandante do districto de desfocar para a fronteira o contingente necessario afim de evitar o choque possivel entre forças dos dous Estados.

O Governo tem feito constar de modo claro, explicito e terminante que o seu desejo é que os Estados vivam em paz e harmonia, que nada tem que ver com a questão de limites, affecta ao conhecimento do poder competente e é exclusivamente dominado pelo dever de assegurar a ordem e a tranquillidade em todo o territorio da Republica.

São os seguintes os telegrammas recebidos e transmittidos nestes ultimos dias sobre este assumpto:

« Exm. Sr. Ministro da Justiça—Florianopolis (20 de janeiro)—Os factos occorridos na zona de Canoinhas, districto de paz, policial, sob a jurisdicção do Estado de Santa Catharina, embora zona contestada, poderão ser apreciados por V. Ex. pelos telegrammas que remetti por ordem chronologica. Empenhado em fazer respeitar a soberania do Estado, não careço da collaboração de criminosos, como malevolentemente se procura insinuar. Quando o presidente do Paraná me fez sciencia que enviára uma escolta para diligencia e captura de Demetrio na zona de Timbó, pedindo que tomasse medida no sentido de auxilia-o, respondi que ia tomar as que me coubessem, ponderando, entretanto, a inconveniencia de fazer invadir por suas forças territorio sob a jurisdicção deste Estado, visto que muito difficil seria a este governo providenciar de modo a evitar sérios conflictos com sua escolta e população na zona em questão.

A nada S. Ex. attendeu, fazendo por suas forças invadir o territorio sob a jurisdicção de Santa Catharina, as quaes commetteram innumerias violencias, como o incendio da casa de Demetrio, prisão e conducção de sua familia para o Paraná e outras de igual gravidade.

Não é exacto que o povo de Canoinhas tenha armas fornecidas por este governo, e V. Ex. bem poderá ali verificar, na Re-

partição dos Telegraphos, que o cidadão Francisco Ferreira de Albuquerque, superintendente municipal de Coritybanos, não exerce cargo algum no telegrapho.

O presidente do Paraná, que já reconheceu, em outros telegrammas, a jurisdicção deste Estado em Canoinhas, que tambem abrange Timbó, não poderá negar que Santa Catharina tem jurisdicção alli, quando esta é provada naquella zona por successivas eleições federaes, estadoacs e municipaes.

Quando ás allusões ao illustre Ministro da Viação e á minha pessoa, devo dizer que aquelle nunca se envolveu, nem mesmo dando conselho de amigo, nessas questões, levando o seu escrupulo até a declinar de sua competencia para intervir, emquanto Ministro, em assumptos referentes á questão de limites com o Paraná; e, pelo que me diz respeito, tenho procurado defender os interesses deste Estado com toda a lealdade de que é capaz um homem que tem a comprehensão nitida dos seus deveres.

Sou filho do Estado do Paraná, de onde sahi com quatro annos de idade, e residindo em Santa Catharina ha 54 annos, não tenho qualquer ligação com aquelle Estado, visto que constitui familia aqui onde estou preso por interesses de ordem moral e material.

Reitero o pedido que fiz a V. Ex., de intervir de modo a fazer o governo do Paraná retirar as praças que mandou a Timbó.

Ao contrario ver-me-hei obrigado a tomar medidas no sentido de oppor força a força, prevenindo que tenho procurado portodos os meios evitar, mas que perei em pratica, si o presidente do Paraná persistir em sua teimosia.

Acabo agora de receber dous telegrammas cujas cópias remetto a V. Ex. para os devidos effectos,

« Exm. governador de Santa Catharina — De Canoinhas chegou a seguinte noticia: Grande escolta do Porto União queimou a casa de Demetrio, prendeu a familia deste, tudo em nosso territorio e retirou-se. Demetrio e gente perseguiram margem rio vapor que conduziu escolta e familia.—*Albuquerque*, superintendente. »

« Curitybanos, 17 de janeiro de 1906—Dr. prefeito de policia—Florianopolis—Com a vosso primeiro telegramma ordenei urgente autoridade Canoinhas procedesse auto, exhumação e inquerito remetendo brevidade: Ignacio ainda sepultado, visto distar daqui 30 leguas de difficil communicação.—*João Fabricio*, commissario. »

Cordiaes saudações.—*Pereira Oliveira*, governador.

— « Florianopolis (22 de janeiro de 1906)—Exm. Sr. Ministro da Justiça—Rio—Remetto a V. Ex. a cópia do telegramma que acabo de receber do superintendente municipal de Curitybanos.

E' de toda a conveniencia que o Governo Federal intervenha no sentido de cessar com urgencia o estado anormal, a bem da harmonia e paz que devem reinar entre Estados vizinhos. Peço a V. Ex. que leveis os factos occorridos ao conhecimento do Sr. Presidente da Republica, cuja acção benefica não pôde deixar de fazer-se sentir para a boa solução do conflicto existente entre os dous Estados. »

« Curitybanos, 22 de janeiro de 1906 — Exm. Sr. governador—Florianopolis—Afim de reconhecer a realidade dos factos occorridos em Timbó, Villa Nova, districto de Canoinhas, fiz seguir para alli o promotor afim de percorrer essa zona. Diz elle ter havido tres mortes na Villa Nova motivadas por questão particular. As autoridades procedem

o rigoroso inquerito para apurar as responsabilidades dos culpados ».

Após esses factos penetrou no territorio catharinense força de policia e paisanos paranaenses armados e municiados, sitiando a casa do coronel Demetrio Ramos; não encontrando queimaram-na e prenderam a senhora e filhos deste, conduzindo-os ao Porto União. Essa força da qual faz parte o juiz municipal de Porto União levou presos um inspector policial de Canoinhas e mais tres catharinenses, que foram amarrados para Porto União.

Com semelhante attentado o povo do districto de Canoinhas, de 500 a 800 homens, reuniu-se voluntariamente para defender o territorio invadido seguindo ao encontro dos invasores, sustentando pequeno tiroteio.

Retiraram-se os invasores rapidamente sem tempo de constituir autoridades paranaenses como queriam em nosso territorio. O povo continuou vigilante em defesa dos direitos catharinenses, enquanto que o Paraná mantém vapor guarnecido com metralhadora sob pretexto de garantir o seu territorio ainda não invadido até hoje. Os catharinenses e autoridades de Canoinhas mantem seus postos na sede do districto, acalmando a indignação popular.

Está tudo neste pé até que as altas autoridades façam terminar esse estado de cousas: Respeitosas saudações.—*Albuquerque*, superintendente.»

Cordiaes saudações.—*Pereira Oliveira*, governador.

—Exm. Sr. Presidente da Republica—24 de janeiro.

«Acabamos de receber do superintendente municipal de Curytibanos o seguinte telegramma:

«Nova invasão paranaense. Apossaram-se de Villa Nova, amedrontando autoridades, fazendo tropelias, com o juiz municipal à frente. O povo pede com urgencia ao governo recursos, armas e munições, sob pena de abandonar a zona. Já estavam dissolvendo o povo e reuniram-no de novo. O promotor e as outras autoridades pedem igual providencia e acesoram-se que a situação será gravissima si não enviarem armas e munições.

Saudações.—*Albuquerque*, superintendente.»

Este governo tem procurado por todos os meios evitar conflictos naquella zona, já deixando de remetter força policial requisitada pelas autoridades catharinenses e já aconselhando a maior calma aos habitantes. O procedimento do governo paranaense, invadindo o territorio sob a jurisdicção de Santa Catharina, embora contestado, depondo e prendendo autoridades, incendiando casas, obriga-nos a enviar força para defender o nosso territorio e garantir a vida de seus habitantes.

Pedimos a V. Ex. intervir afim de que cesse o estado que pôde dar logar a serios conflictos.—*Pereira Oliveira*, governador.—*Hercilio Luz*.—*Gustavo Richard*.—*Paula Ramos*.—*Germano Wendhausen*.»

—Sr. commandante do districto, 25 de janeiro.

«O Governo continua a receber noticias de conflictos imminentes na fronteira desse Estado e de Santa Catharina, pedindo o governo deste Estado a intervenção da União afim de evital-os. Deveis, pois, ter prompta a necessaria força afim de seguir para a fronteira e estacionar nos pontos que forem mais convenientes afim de evitar qualquer conflicto entre as forças dos dous Estados.—*Marechal Argollo*, Ministro da Guerra.»

—Exm. Sr. Presidente da Republica, 26 de janeiro.

«Acabo de ser procurado pelo general commandante do districto, que me mostrou o telegramma que recebeu do Ministro da Guerra, dizendo que o Governo continua a receber noticias de conflictos imminentes na fronteira do Paraná com Santa Catharina, pedindo o governo deste ultimo a intervenção da União afim de evital-os, e ordenando ter prompta a força necessaria para seguir para a fronteira e estacionar nos pontos que forem mais convenientes afim de evitar conflictos entre as forças dos dous Estados.

Asseguro a V. Ex. que nada ha na fronteira que possa determinar tal medida violenta e inconstitucional, contra a qual peço licença a V. Ex. para desde já protestar.

O governo de Santa Catharina, que se prevalece da presença do Dr. Lauro Müller no Governo Federal, acreditando essa circumstancia favoravel a seus designios, quer á viva força estender sua posse jurisdiccional e dominar a zona litigiosa ainda mesmo na parte sempre sob a jurisdicção do Paraná, como é o districto policial de Timbó e tambem Canoinhas, como ameaça a tranquillidade do Tombo e Porto da União da Victoria, termo judiciario deste Estado, que fica fronteiro aos grupos de populares armados e capitaneados por Demetrio Ramos, eriminoso de morte, contra o qual tenho pedido de extradição do governo do Rio Grande do Sul, e que ainda ha 20 dias assassinou, a mandado de Anthero Alves, autoridade de Santa Catharina, tres homens e uma mulher, do que tenho prova em meu poder em officio do mesmo Anthero Alves a Demetrio Ramos, encontrado em papeis deste. Tenho força no districto policial do Timbó para impedir a invasão e garantir a população contra as tropelias de Demetrio.

Não solicitei e não solicito intervenção federal dentro do Estado, e o Governo Federal si attender ao pedido do governo de Santa Catharina só poderá fazelo na zona que effectivamente estiver sob a jurisdicção desse governo e não onde se exercer a acção e jurisdicção do Estado do Paraná.

A ordem publica é perfeita em toda a zona paranaense e o governo tem todos os meios para mantel-a inalterada.

Appello para V. Ex., afim de que seja evitado esse attentado que o telegramma do Sr. Ministro da Guerra annuncia e que virá lançar o panico e o terror em populações que trabalham pacificamente, perturbar um Estado, que vive tranquillamente, prosperando, e onde é completo o respeito a todas as garantias constitucionaes.

Asseguro a V. Ex. sob minha honra que a zona sob a jurisdicção do Paraná está em paz e é sómente ameaçada pelo prurido de invasão que se apoderou do governo catharinense, alimentado por este e por um chefe de linha telegraphica, empregado do Ministerio da Viagem, que, em nome do Governo Federal, acoroça e fomenta todas essas violencias.

Tenho em meu poder a correspondencia trocada entre as autoridades de Curytibanos, em Santa Catharina, e o assassino Demetrio Ramos e que vou enviar por cópia a V. Ex.

Por e'la verá qual é a acção que o governo do Paraná, dentro da Constituição e do seu territorio, procura impedir.

Estou certo de que sob o Governo constitucional de V. Ex. não se dará o attentado que o telegramma do Sr. Ministro da Guerra annuncia contra a autonomia do Paraná.

Aguardo a resposta de V. Ex., a quem saúdo.—*Vicente Machado*.»

—Exm. Sr. Dr. Vicente Machado—27 de janeiro.

«O telegramma do Ministro da Guerra ao commandante desse districto militar foi expedido em vista de ordem minha depois de haver recebido uma communicação de Santa Catharina, datada de 24 e assignada pelo governador do Estado e pelos Senadores Hercilio Luz e Gustavo Richard, Deputado Paula Ramos e Sr. Germano Wendhausen.

Segundo essa communicação, o superintendente de Curytibanos dá parte de uma nova invasão paranaense com grandes tropelias, manifestando fundados receios de outras desordens.

Alludindo á attitude do governo do Estado que tem procurado por todos os meios evitar conflictos naquella zona, já deixando de remetter força policial requisitada pelas autoridades catharinenses, e já aconselhando a maior calma aos habitantes, pediram os signatarios do telegramma a minha intervenção afim de que cesse um estado que pôde dar logar a serios conflictos.

Ha muito tempo estou recebendo más noticias da situação da fronteira dos dous Estados, limitando-me a dar conhecimento por intermedio do Ministro da Justiça aos governadores, com a necessaria reserva para não provocar resentimento, das informações que me tem mandado um e outro.

Tendo-me constado antes daquella communicação que alguma cousa de anormal estava se passando na fronteira, havia já recommendado ao Ministro da Guerra que fosse prevenido o commandante do districto e que este deveria se entender com os dous governadores, e si essa communicação foi feita foi para evitar os conflictos que se receiavam.

O Governo Federal tem o mais sincero desejo de ver os Estados da União vivendo em paz e amizade e confiantes nas soluções que os tribunaes derem ás suas divergencias.

Não lho pôde ser, porém, indifferente que se ponham em armas para se baterem por questões de limites em zonas contestadas de suas fronteiras.

Os Estados do Ceará e Rio Grande do Norte estiveram em situação delicada por uma questão da mesma natureza, evitando-se a luta armada por terem sido solicitos os respectivos governos a attenderem ás minhas solicitações.

Espero que o mesmo se dará nos dous Estados do Sul e que os seus dignos governadores hão de ter a calma e ponderação precisas para evitarem a perturbação da ordem nas fronteiras.

Devo dizer-vos que são vão os vossos receios de que as instrucções de Ministro da Guerra possam lançar o panico e o terror no seio da população desse Estado, nem comprehendendo que possa constituir attentado á sua autonomia a posição vigilante da força federal para evitar conflictos insistentemente annunciados, quando sem o influxo das paixões locais e sem interesse especial por qualquer delles e em prejuizo de outro ha de ser sempre a mais forte garantia e segurança de todos. Saudações.—*Rodrigues Alves*.

—Urgentissimo — Presidente da Republica. Petropolis. — Curitiba, 29 de janeiro de 1903 — Recebi telegramma em resposta ao que tive a honra de enviar a V. Ex. sobre o movimento de força federal para a fronteira do Estado. Assegurei a V. Ex. que toda a zona sob a jurisdicção do Paraná estava em completa tranquillidade e é essa a verdade, e si tenho um contingente de força policial no districto do Timbó, pertencente e sob a jurisdicção do Paraná, é justamente para evitar que alguns catharinenses, que estão no districto pro-

ximo de Canoinhas, sob o mando de Demetrio Ramos, invadam o territorio do Timbó para reproduzir tropelias e assassinatos, como os que praticaram nos ultimos dias de dezembro. Tanto isso é verdade que em 24 de dezembro telegraphiei ao Sr. governador de Santa Catharina, comunicando-lhe factos occorridos e dizendo que ia mandar escolta capturar Demetrio e outros assassinos, e até pedindo que por sua vez auxiliasse, por suas autoridades, essas capturas. Respondeu-me o Sr. governador que ia providenciar por intermedio de autoridades de Coritibanos e proceder com todo o rigor, e pediu-me para que não consentisse que a força paranaense entrasse em territorio sob a jurisdicção catharinense. Tranquillizei immediatamente o governador de Santa Catharina, dizendo que a força levava ordens de estacionar no Timbó e com instrucções positivas de não penetrar no districto de Canoinhas, onde allás era muito duvidosa a jurisdicção de Santa Catharina. O Sr. governador desse Estado em telegramma no dia seguinte agradece-me essa providencia e me fez saber o conhecimento de providencias que por sua parte ia tomar. Posteriormente verifiquei que Demetrio Ramos era patrocinado por autoridades catharinenses e assim mesmo reforcei as ordens para que a força do Paraná não ultrapassasse por qualquer motivo o limite do districto policial do Timbó e essas ordens tecm sido cumpridas. Tomou-se agora de panico o governador de Santa Catharina, ou calculadamente ou talvez por motivos exaggeradamente pouco verdadeiros que alli chegam, que a força paranaense quer invadir Canoinhas. Asseguro a V. Ex. que isso nunca se deu e nem se dará. Tenho o perfeito conhecimento dos limites de minha autoridade e exacta comprehensão das responsabilidades do meu cargo e sei o respeito que devo á Constituição e ás leis. Não posso de modo algum impedir que o Sr. governador de Santa Catharina julgue em imminente perigo de invasão já não só o territorio litigioso, sob sua jurisdicção, já mesmo o incontestado territorio do seu Estado, e para isso requisi-te o auxilio de força federal, na fórma da ultima parte do n. 1 do art. 6º da Constituição, mas repillo com desassombro o intuito que me attribue, e não posso consentir que considere como zona sob sua jurisdicção a do territorio do Timbó. V. Ex., que me conhece, sabe que por todos os meus actos da vida publica e pelo conhecimento que tenho da Constituição e dos meus deveres, eu não pensei e nem podia pensar em invadir territorio catharinense. V. Ex., em cujo criterio confio, pôde autorizar a intervenção solicitada pelo governador de Santa Catharina, mas estou certo que mandará respeitar os limites jurisdiccionaes do Paraná, que não podem estar á mercê da vontade do governador do vizinho Estado e impedir a força federal de agir dentro de territorio paranaense, cujo governo não solicitou e não carece de intervenção para manter a ordem que, aliás, alli é completa. Si o facto contrario se desse, não só constituiria uma violação da Constituição, fazendo-se intervenção sem solicitação do governo respectivo, como se permitiria o Governo Federal o direito de prejudicar uma questão affecta ao Supremo Tribunal Federal, estabelecendo limites, contra os conhecidos como limites de jurisdicção.

Appello ainda uma vez para o alto criterio de V. Ex. e peço que evite que o governo catharinense não saia fóra de seus limites e se apodere do territorio sob pretexto de imaginarias invasões.

Tanto é isso que penso, que me promptificaria a fazer retirar a força policial do districto do Timbó, si o governo cathari-

nense por seus agentes tomasse o compromisso de fazer respeitar a nossa jurisdicção, pondo termo a essa desagradavel situação. Devo, porém, dizer a V. Ex. que, concomitantemente com essa promessa, deveria o governo de Santa Catharina não permittir que Canoinhas seja valhacouto de bandidos da peor especie, sob a protecção de autoridades, e que continue como uma ameaça constante á paz da população do Timbó, convindo informar a V. Ex. que já no governo do venerando Dr. Prudente de Moraes, sendo Ministro da Guerra o marechal Argollo, taes eram as ameaças da bandeira populacão que se aggre-miara em Canoinhas, suspeitando-se que alli se formasse um novo Canudos, que foram dadas ordens ao commandante do 5º districto militar para destruir e (*termos textuaes*) levar a ferro e fogo esse perigoso ajuntamento.

Aguardo as ordens de V. Ex., a quem respeitosa e saudosa, e uma resposta muito penhorará. — *Vicente Machado*, presidente do Estado do Paraná.

— Petropolis, 29 de janeiro de 1906. — Exm. Sr. Pereira de Oliveira, governador de Santa Catharina. Florianopolis.

Logo que recebi o telegramma de V. Ex. e de outros amigos sobre factos occorridos na fronteira, recommendei ao Sr. Ministro da Guerra, que fizesse destacar a força precisa para evitar conflictos nessa zona, dando ordens nesse sentido ao commandante do districto. O presidente do Paraná affirma haver tranquillidade completa no Estado, e pronunciou-se contra a necessidade de movimento de força, chegando a ver nelle, sem razão, um attentado á soberania do Paraná. Si tem um contingente de força policial no districto do Timbó, pertencente e sob a jurisdicção do Paraná, é justamente para evitar que alguns catharinenses que estão no districto proximo de Canoinhas, sob o mando de Demetrio Ramos, invadam territorio do Timbó, para reproduzir tropelias que já fizeram. Respon-di ser o meu ardente desejo que os Estados vivam em perfeita amizade, que eu confiava na prudencia e ponderação dos governadores e que a força federal, não recebendo a influencia de paixões locais, ha de ser sempre uma garantia efficaz para todos. Insistindo em não poder consentir que se considere fóra de sua jurisdicção a zona do territorio do Timbó, diz o presidente do Paraná «que se promptificaria a fazer retirar a força policial do Timbó, si o governo catharinense por seus agentes tomasse o compromisso de fazer respeitar a sua jurisdicção, pondo termo a essa desagradavel situação. Devo, porém, dizer acrescenta aquelle presidente, que concomitantemente com essa promessa deveria o governo de Santa Catharina não permittir que Canoinhas seja valhacouto de bandidos da peor especie, sob a protecção de autoridades e que continuem como uma ameaça constante á paz da população do Timbó.» Confiando muito na cordura dos dous governos, desejo que encontrem forma digna de se harmonizarem, para que desapareça a possibilidade de conflictos na fronteira entre forças de ambos, e, para esse effeito, entendi conveniente dar a V. Ex. conhecimento dos telegrammas do presidente do Paraná. Cordiaes saudações, — *Rodrigues Alves*.

— FLORIANOPOLIS, 1 de fevereiro de 1906 — Recebi o telegramma de V. Ex. e affirmo que forças do Paraná, tendo á frente o juiz municipal do Porto da União, invadiram o territorio deste Estado na zona contestada, mas que sempre esteve sob a nossa jurisdicção, incendiando a casa de Demetrio Ramos, prendendo a família deste e commettendo toda a sorte de tropelias. A povoação de Timbó está situada á

margem do rio do mesmo nome, até onde este Estado sempre exerceu sua jurisdicção. Esta é reconhecida de longa data, já por actos do Congresso Nacional approvando as eleições feitas para representantes deste Estado, já por actos do Governo Federal, e ultimamente por sentença do Supremo Tribunal Federal, embargada pelo Paraná. Catharinenses nunca invadiram territorio sob a jurisdicção do Paraná.

O governador do Paraná, sim, procura agora exercer jurisdicção sobre um districto policial creado por acto de 4 de novembro de 1875, de conformidade com a lei n. 713, de 22 de abril de 1874, tendo sido desmembrado o districto de Canoinhas, que comprehende Timbó, por decreto de n. 156, de 14 de março de 1902, e no qual desde então sempre estiveram em exercicio autoridades catharinenses. O alvitre lembrado pelo governador do Paraná não pôde ser accedido, porque, assim procedendo, este Estado entregaria ao Paraná um pedaço do seu territorio.

Tenho agido agora com a maior prudencia possível, evitando a remessa de força policial, afim de evitar conflictos com forças paranaenses. Comprehe-ndo bem V. Ex. que não devo deixar as propriedades e a vida dos meus jurisdiccionados expostas ás tropelias da força policial do Paraná e que serci forçado a tomar providencias que as garantam.

Para evitar conflictos serios naquella zona julguei dever levar taes factos ao conhecimento de V. Ex.

A soberania de Santa Catharina é que está soffrendo attentado com o procedimento do governo do Paraná. Confio que V. Ex. agirá no sentido de fazer cessar tal attentado. O commandante do districto mandou forças para a zona onde nunca houve perturbação da ordem, procurando assim manter a normalidade da situação. Já fez regressar a esta capital a força com que tinha seguido, de modo a continuarem as tropelias praticadas pelas forças policiaes do Paraná.

Attenciosas saudações. — *Pereira de Oliveira*, governador de Santa Catharina.

— Exm. Sr. Presidente da Republica — Florianopolis, 2 de fevereiro.

Transmitto a V. Ex. o seguinte telegramma: «Curitibanos, 2 de fevereiro de 1906. Exm. Sr. governador — Florianopolis — Acontecimentos Canoinhas continuam gravissimos. Força policial palzano Paraná entrincheirada igreja Villa Nova, outra parte approxinou-se Canoinhas, dia 25 houve combate, resultando mortes, quatro Paranaenses e um Catharinense, retirando-se atacantes para trincheira, povo implora recursos armas munições, ordens remetter 25 armas 800 cartuchos que havia Lage. Campos Novos, não obstante providencias V. Ex. Rio. Julgo imprescindivel remessa urgentissima armas munições, recursos indispensaveis garantia nossos direitos. Respeitosas saudações. — *Albuquerque*, superintendente.» Esta é a situação em que o Sr. presidente do Paraná collocou aquella zona. Não obstante semelhante estado de cousas telegraphiei ao superintendente Curitibanos, pedindo intervir aconselhando populares a se manterem calmos, prestigiando sempre força federal que para alli seguiu, segundo me avisou Sr. general Bormann, commandante 5º districto. Respeitosas saudações. — *Pereira de Oliveira*, governador.

Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e do Diario Official — Em sessão ordinaria, reuniu-se a 31 de janeiro finda a junta administrativa desta caixa, sob a presidencia do Sr. Dr. Alfredo Augusto da Rocha, dire-

ctor geral da Imprensa Nacional, afim de tratar de assumptos sujeitos a seu exame e deliberação.

Pelo Sr. secretario Francisco Lacó foi lido, informado e pela junta despachado, o seguinte requerimento:

De Arthur Octavio Leite, tutor da pensionista Vicentina Pereira Leite, communicando o casamento da mesma e pedindo reversão da pensão para a irmã da referida pensionista.—Indeferido, em vista do artigo 53 do regulamento.

Pelo Sr. Theoureiro Amando Vidal Junior foi presente á junta o seguinte balancete relativo ao mez de janeiro ultimo:

Receita:

Saldo do mez anterior.....	10:051\$330
Contribuições, idem.....	4:088\$160
Multas, idem.....	303\$500
Emprestimo ordinario, idem.....	65:023\$500
Emprestimo extraordinario.....	16:288\$220
Juros de emprestimo ordinario do corrente mez...	570\$171
Juros de emprestimo extraordinario, idem.....	1:389\$500
Juros de apolicos.....	5:375\$000
Titulos de pensionista.....	2\$000
	93:546\$051
	103:597\$441

Despeza:

Gratificações do mez anterior....	433\$332
Pensões, idem....	1:967\$397
Emprestimo ordinario, idem.....	57:017\$100
Emprestimo extraordinario, idem.....	13:900\$000
Saldo que passa para o mez seguinte.....	30:279\$612
	103:597\$441

Examinados os documentos de receita e despeza e verificado o saldo, titulos e valores da caixa, foi o referido balancete approvedo.

Terminada a sessão, foi lavrada e assignada a respectiva acta.

Pagadoria do Thesouro Federal — Pagam-se amanhã as seguintes folhas:

Escola Polytechnica, Gymnasio Nacional, montepio e diversas pensões da Marinha e Laboratorio de Analyses.

Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro—Durante os 13 dias, em que funcionou, no mez de janeiro, foi a Bibliotheca Nacional frequentada por 1.696 pessoas, a cujo exame e consulta foram submettidas, além do 799 avulsos, 1.610 obras impressas em 2.122 volumes, 916 documentos manuscritos e tres peças iconographicas. As obras impressas assim se distribuem por classes: annuarios e revistas geraes, 49; artes e industrias, 34; bellas artes, 4; bibliographia, 14; cartas geographicas, 17; chorographia do Brazil, 18; direito, legislação e jurisprudencia, 94; economia politica, 4; encyclopadia e polygraphia, 52; geographia, 27; historia, 58; historia do Brazil, 50; instrucção e educação, 2; jornaes, 59; litteratura, 354; litteratura brasileira, 163; philologia e linguistica, 25; philosophia, 213; politica e administração, 34; religião, 8; scien-

cias mathematicas, 95; sciencias medicas, 155; sciencias naturaes, 248. Escriptas: em allemão, 4; em francez, 480; em hespanhol, 21; em inglez, 24; em italiano, 29; em latim, 7; em portuguez, 1.049; em hebraico, 3; em quichúa, 2. E os manuscritos distribuem-se em chorographia e historia do Brazil, 916, em portuguez.

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames de preparatorios, realizados no dia 1 do corrente, foi o seguinte:

Francez—Approvedos: plenamente, Alice de Abreu Coutinho e Alberto Andrés; simplesmente, José Barroso Tostes, Francisco da Silva Araujo e Eduardo Antonio Falcão. Inhabilitados, 2.

Inglez—Approvedos: plenamente, Cesar Luiz Leitão; simplesmente, Martim Francisco Bueno de Andrada, João Huascar de Figueiredo, Alexandre Dias, Nicolino Farani, Augusto Cesar Farani e Armando Pereira de Oliveira.

Latim—Approvedos simplesmente, José Marinoni Carneiro Junior, Aristoteles Alexandre de Freixo Lobo e João Carvalho de Abreu.

Inhabilitados, 5.
Arithmetica—Approvedos: distincção, Josephina Carneiro da Cruz Machado; plenamente, Eduardo de Souza Santos, Jayme Pinheiro de Andrade, Genserico Aragão de Souza Pinto e Manoel Antonio de Abreu Sodré.

Algebra—Approvedos: plenamente, Raymundo José Gutierrez Valle; simplesmente, Alfredo Antonio Arêas.

Arithmetica e algebra—Approvedo simplesmente, Renato Pinto Cavalcanti.

Elementos de physica—Approvedos simplesmente, Antonio Augusto de Mattos Mendes e Edgard Gomes Pereira.

Inhabilitado, 1.
Elementos de physica e chimica—Approvedos simplesmente: Hernani da Motta Mendes, Thomaz Mario Pieruccetti e Murillo Freire Fontainha.

Historia Natural—Approvedos: plenamente, Edmundo de Viveiros Coqueiro, Luiz Figueiredo de Medeiros, Julio Silveira, Sylvio Gonçalves, Thomaz Cavalcanti Albuquerque de Gusmão e Antonio Bozerra Cavalcanti; simplesmente, Edgard Werneck Furquim de Almeida, Antonio Rodrigues Teixeira, Manoel Henrique Lima e Jayme de Castro Barbosa.

Reprovado, 1.

Geographia geral—Approvedo plenamente, João Rezend Conceição.

Geographia geral e chorographia do Brazil—Approvedo simplesmente, Aristophanes Monteiro de Barrós Barbosa Lima.

Historia do Brazil—Approvedo simplesmente, Gastão Rodrigues Pereira.

Historia geral e do Brazil—Approvedos plenamente: Benjamin Franklin de Albuquerque Lima e Eduardo de Gomensoro.

Reprovados, 2.

Collegio Militar—Resultado do exame de desenho prestado pelos alumnos do 1º anno:

Plenamente: grão 8, Sylvio R. Maia, Octavio R. Maia, Armando T. da Rocha, Octavio S. Lobo, Tasso V. Arantes, Abelardo W. Luz; grão 7, Antonio J. Osorio, Gastão V. de Araujo, Jorge Corrêa Filho, Aldino Franco Guahyba, Eugenio S. Possolo, Eduardo Penfold, Carlos G. de Oliveira, Edgard Amaral, Luiz F. de Mendonça, Antenor C. de Souza; grão 6, Genserico Freire; Leonel S. Neves, Nestor de Noronha, Luiz A. Klier, Waldemar N. Kastnep, Francisco

S. Sobrinho, Roberto Botelho, Ary F. Botelho, Joaquim L. Cunha, Gastão Carqueira, Francisco M. dos Santos, Pedro F. de Carvalho, Octavio Tinoco, Armenio Flarys, Cicero F. Marinhos, Eduardo F. de Mendonça, José Guilherme, Aluizio Ribeiro, Victor C. Cruz, Oswaldo Barbosa, Octavio M. Freire; simplesmente, grão 5, Milton M. Silva, Joaquim Castello Branco, Manoel N. Serra, Aroldo Leitão, Walter Hell, Nelson B. Coelho, Hildeberto de Carvalho, Henrique Vasconcellos, Evaristo de Menezes, Eugenio P. Muniz, Samuel Souza Leão, Antonio Galvão, Octavio S. Pereira, Guilherme Martins, Euclides Guimarães, Oswaldo M. Mattos, Ayrtton Plaisant, Frederico Hamamm, Euripodes Monteiro, Tancredo de Deus Homem, Pery de Lima, Heitor Saldanha, Honorio B. Cavalcanti, Lennam M. Ribeiro, Augusto de Araujo Silva, Carlos Rezende, Gilvan Nogueira, Bento Monteiro Filho, Antonio de Carvalho, Milton Cavalcanti, Onofre G. Lima, Joaquim Lima Filho, Gil M. da Fonseca, Aristoteles Martins, Epiphanio Pequeno Filho, Gastão Gomes e Roberto Abreu, grão 4, Luiz Jourdan, Frederico de Oliveira, João de Avila Franca, Lyeurgo Hamilton, Mario de Castro e Silva, Heitor R. da Silva, Edgard P. Passos, Lucas Bhering, Victor Bhering, Attila Ferraz, Brasilino Freire, Abelardo da Silva Castro, Americo P. Bastos, Eugenio de Barros, Manoel Delphin Pereira, Mario Moura, Eduardo dos Santos, Carlos Aquino Gaspar, Henrique de Castro, José Lima e Silva, Jorge Rocha Silva, Leonidas Socrates, Paulo Calazza, Admar Mopurgo, Benjamin Cordeiro, Agrippa Gonçalves, Alfredo Mendes, Osmuz Vieira, Gil Christiano, Samuel Neves Junior, Octavio Lopes da Costa, Albino da Costa, Hernani Abreu, Danton Gameiro, Jansenio Dolmon, Mario Braga Fortes, Manoel R. de Castilho, Oscar de Mello, Eloutherio de Oliveira, Pedro B. Magnó, Paulo Cerqueira, Nelson M. Guerra, Antonio F. Piragibe, Gastão Pereira, Alberico F. Guimarães, Renato B. Possolo, Alexandre M. Moraes, Alcides Paranhos, Manoel Jansen de Mello, Basilio de Araujo, Pedro da Rocha Filho, Dario Mascarenhas, Francisco P. Asthon, Alberto R. de Barros, José da Silva Rocha, Mario A. Cordeiro, Oswaldo Couto, Edmundo M. Brito, Antonio Camillo Bastos, Achille Lima, Agenor de Castro, Herculano da Silva Podra, Sylvio Motta, Alcides Lemos, Odilon W. Paiva, José Senna Vasconcellos, Benjamin Fraenkel, Carlos da Costa Bastos, José da Rocha Junior e Waldemiro da Motta.

—Resultado, por classificação, do exame de desenho prestado pelos alumnos do 2º anno do curso secundario:

Approvedos: distincção, grão 10, Flavio de G. Freire e Octavio S. Mazza; plenamente, grão 8, Antonio A. Camara; grão 7, Fabio Azambuja, Samuel A. dos Santos, Francisco de C. Araujo, Diogo C. dos Santos Junior, Ontario V. de Souza, Gastão da S. Paranhos, Gonçalo T. Cabral, Carlos C. G. Ferraz, Armando C. Moura Carijó e Rosemiro de F. Marinho; grão 6, Adolmar Alves, Moacyr M. de Castro, Ivan N. Vinhaes, José A. Figueiredo, Abacilio F. dos Reis, Alberto F. Abreu Filho, Afranio M. Camarão, Ary C. Lobo e Manoel I. P. Camargo; simplesmente, grão 5, Fabio S. Earp, Accacio P. de Mello, Alfredo Moniz, Alvaro B. Lima, Argemiro V. Pessoa, Civie Galvão, Sylvio L. da Costa, Victor dos S. Ferreira, Luiz G. Nascimento, Arthur A. M. O. Rely, Carlos de A. Neves, Alfredo L. Duarte e Gastão de M. Fontoura; grão 4, Francisco V. Rossi, João L. Sayão, Gabriel Cylleno, Clodoaldo B. Fonseca, Sicinio R. Ribeiro, Abelardo da Rocha, Leonidas da Rocha, José L. de Lima, Mario

F. Jameiro, Ernesto F. Rangel, José B. C. Botafogo, Luiz Portella, Sylvio C. de Brito, Rodolpho R. Pinheiro, Octavio V. Neves, Augusto Pereira, João A. Calvet, Djalma R. Bittencourt, Adriano Mendonça, Savio C. Almeida, Armando A. Ribeiro, Creso Braga, Eduardo C. Araujo, Alfredo F. da Silva, Benjamin Constant M. Costa, Andomaro A. da Costa, Sylvio N. de Moura, Nelson N. de Carvalho, Oscar P. de C. e Albuquerque, Alberto de F. Orlando, Luiz C. Monteiro, Manoel B. e Vasconcellos, Horacio C. Diogo, José R. Ferreira Junior, Luiz C. Cotta, Severiano M. da Fonseca, Nelson L. da Costa, Antonio C. Pinto Brandão, Theodoro de A. Camargo, Octavio M. Aché, Raymundo V. Pontenelle, Raul C. Bello, Gastão de Albuquerque, Augusto A. A. Bulcão, Manoel M. da Guia, Trajano A. dos Santos, Francisco L. G. Paulino, Edoardo C. A. e Sá, Vicente P. Pereira da Silva, Hildebrando J. de Araujo, Raphael de Hollanda, Agricola da C. Lobo Bethlém, Lino L. T. de Campos, Newton V. Brandão, Alfredo M. Soares e Victor da S. Fontes.

—Resultado do exame de desenho prestado pelos alumnos do 3º anno:

Approvados: plenamente, grão 9, Franklin de Araujo; grão 8, Roberto Freire; grão 7, Mario Cunha e Renato Aleixo; grão 6,

Sophocles de Oliveira, Edgard Abrantes, Arnobio de Monteiro, Francisco Gomes, Antonio Guimarães, João Betham e Alvaro de Castro; simplesmente, grão 5, Raymundo Ferreira, Sylvio Rangel, Joaquim dos Santos, Sylvio Lutterbock, Edmundo Amaral, Lincoln Marinho, Waldemar Brito, Emygdio Cabral, Renato Mendes, Crodigando Mendes Jesuino Albuquerque, João Borges Junior, Creso Monteiro, Luiz Salgado Filho, Jayme Perdigião; grão 4, J. Americo de Gouvêa, João Ballariny, Iberê Ferreira, Frederico Lussekind, Cesar Gonçalves, Humberto Cordeiro, Arnaldo Bittencourt, Arlindo da Cunha, Victor Rudger, Alberto Lima, Plinio de Oliveira, Paulo de Castro, Carlos Guimarães, Carlos Conceição, Alfonso Lima, Eurico Marques, Christiano da Silva, Joel Lisboa, José Figueiredo, Henrique Antunes, Aristides de Oliveira, Fernando Caldeira, Mario Leal, Adahyl Cordeiro, José Sardinha, Antonio F. Rodrigues, Armando Lima, Waldemiro Rocha, João C. Lage, Fausto Albuquerque, José F. Peixoto, Dulcidio Pereira, Franklin Lima, Octavio Vianna, Manoel Lazary, Euclides Nogueira, José Paraná, Antonio Azevedo, Augusto Rodrigues, Leonte Menezes, Alberto B. Pereira, Arthur F. Noronha, Elmundo B. Peixoto, Raul Vasconcellos, Sylvio Ferreira, Antonio Fernandes de Lima, Ernesto Machado, Jonathas

Barreto Filho, Róldolpho Paixão, José Uzeda, Sylvio Coimbra, Mario de Mello, Jorge da Cunha Filho, Alcides Rosas, Alfredo da Costa, Sabino Mangeon, João Cruz, Francisco C. Cardoso, Manoel A. Guimarães, Philemon de Andrade, Orlando da Costa, Antonio Fortes, José de Abreu e Silva e Paulo de Castro.

— Resultado do exame de madureza prestado p'los alumnos do 4º anno do curso secundario:

Approvados: plenamente, grão 9, Alberto Andrade Portugal, Feliciano M. de Moraes Filho; grão 6, Oscar M. Tinoco, Ranulpho B. Cunha, Candido M. Damazio, Braz Franca Velloso, Heitor F. Rangel, Luiz Souza Pinto e Antonio Guimarães; simplesmente, grão 5, Sosthenes Barboza, Eugenio C. Mattos, Fernando Victor Savaget, Francisco B. Magno, Gastão A. dos Reis, Waldemar N. Galvão, Annibal L. Ribeiro, Attila M. Aché, Arthur P. Durão, Luiz Mello Castro, Elyscu Abreu Lima, Luiz F. de Medeiros, Hernani F. de Souza, Ascanio Vianna, Edgard L. Pereira, Plinio F. Cabral Nereu Moraes Guerra; grão 4, Antonio S. C. Abreu, Pedro A. Bittencourt, Bento D. Castro, Fausto G. Menezes, Manoel C. de Oliveira.

Reprovado, 4
Faltou, 1.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico — Dia 1 de fevereiro de 1906.

Horas	Barometro a 0º	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	752.5	25.4	21.3	88	1.4	NW	1.0	CK. KN	
4 h. m.....	751.6	24.9	21.1	90	0.0	Nullo	1.0	CK. KN	
7 h. m.....	752.3	24.7	20.8	90	0.0	Nullo	1.0	CK. KN	
10 h. m.....	752.5	26.8	20.5	78	1.3	N	0.7	CK. CK	
1 h. t.....	751.5	26.6	20.2	78	10.0	SSE	0.9	CK. K. KN	
4 h. t.....	750.8	26.0	20.6	82	10.0	SSE	0.6	C. CK. KN	
7 h. t.....	751.7	25.5	20.5	84	4.5	SSE	0.8	C. CK	
10 h. t.....	752.7	25.2	21.1	88	2.0	SSE	0.9	C. CK	
Médias.....	751.95	25.64	30.76	84.8	3.7		0.9		

Temperatura: maxima, ás 11 1/2 hs. M., 27,3; minima, ás 6 hs. M., 24,0.— Evaporação em 24 horas, 1,3.— Ozone: ás 7 hs. m., 1; ás 7 hs. n., 1.— Chuva cahida: ás 7 hs. da manhã, gottas; ás 7 da noite, 0,00.— Total em 24 horas, gottas.— Horas de insolação 5 hs. 40 m.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico— Dia 2 de fevereiro de 1906.

Horas	Barometro a 0º	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	752.0	25.0	20.0	85	0.0	Nullo	1.0	CK. KN	
4 h. m.....	751.7	24.5	20.2	88	0.0	Nullo	1.0	CK. KN	
7 h. m.....	752.0	24.5	20.5	90	0.0	Nullo	1.0	CK. KN	
10 h. m.....	752.5	25.4	20.9	87	0.0	Nullo	1.0	CK. KN. N	
1 h. t.....	752.0	26.4	19.9	78	5.0	SSW	0.9	CK. N. KN	
4 h. t.....	750.9	26.4	19.6	76	8.3	SSE	0.3	CK. K. KN	
7 h. t.....	752.3	25.7	19.8	80	2.9	SSE	0.8	K. KN	
10 h. t.....	753.5	25.2	20.3	85	3.3	WNW	1.0	CK. KN	
Médias.....	752.11	25.39	20.15	83.6	2.4		0.9		

Temperatura: maxima, ás 2 hs 1/2 T., 26,9; minima, ás 7 hs. 1/4 M., 24,2.— Evaporação em 24 horas, 1,5.— Ozone: ás 7 hs. m., 1, ás 7 hs. n. 1.— Horas de insolação: 2 h. 40 m.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico e magnetico do dia 2 de fevereiro de 1906 (sexta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmospherico	Meteoros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do-brilho.solar.	
Central no morro de Santo Antonio	1 a..	753.10	24.3	19.88	88.0	ESE	1	—	—	—	0	0	0	—	—	—
	2....	752.72	24.2	19.76	88.0	ENE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	752.46	24.0	20.06	90.5	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	752.30	23.8	19.82	90.5	NNE	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	752.50	23.9	20.12	91.0	NNW	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	752.83	24.0	20.27	91.0	NW	1	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	—	10	—	—	—	—	—
	7....	752.95	24.4	21.17	93.0	WNW	1	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	—	10	—	—	—	—	—
	8....	753.15	24.8	21.12	91.0	WSW	1	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	—	10	—	—	—	—	—
	9....	753.32	25.2	21.75	89.0	SSE	2	Encoberto	Nevoeiro tenue	—	10	—	—	—	—	—
	10....	753.27	25.8	21.27	86.0	ESE	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	10	—	—	—	—	—
	11....	753.06	26.4	21.51	84.0	SSW	3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	—	10	—	—	—	—	—
	12....	752.85	27.3	20.73	77.0	SW	3	Incerto	Trovões	—	10	—	—	1.60	—	—
	13....	752.91	27.0	21.73	78.2	SSW	4	Incerto	—	—	10	—	—	—	—	—
	14....	752.45	27.2	20.61	77.0	SSW	3	Incerto	—	—	8	—	—	—	—	—
	15....	752.08	28.0	20.72	73.0	SSW	4	Incerto	—	CK.KN.K	6	—	—	—	—	—
	16....	752.90	29.0	21.07	71.0	SSW	5	Bom	—	—	5	—	—	—	—	—
	17....	752.30	28.4	19.27	70.4	S	2	Incerto	—	—	8	—	—	—	—	—
	18....	752.78	26.8	20.45	78.0	SSW	2	Incerto	—	—	10	—	—	—	—	—
	19....	753.16	26.1	19.36	77.2	SSW	2	Encoberto	—	—	10	—	—	—	—	—
	20....	753.70	25.8	19.35	78.0	S	2	Bom	—	—	10	—	—	—	—	—
	21....	753.90	25.3	20.62	86.0	SSW	2	Bom	Nevoeiro tenue alto	CS	3	—	—	—	—	—
	22....	754.11	24.7	21.41	88.0	WNW	2	Bom	Nevoeiro tenue	—	2	—	—	—	—	—
	23....	754.27	24.6	20.97	89.0	WSW	2	Bom	Nevoeiro tenue	KC	4	27.5	29.2	23.5	—	—
	24....	753.98	25.3	21.98	92.0	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Declinação=8° 53' 00" NW—Inclinação=—13° 7' 45" (extremo N. para cima)—Força horizontal=0.24715 unidades do systema C. G. C.)

Directoria de Meteorologia, 3 de fevereiro de 1906—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. do Rio.)

ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura media na vespera
Belém.....	766.22	26.2	22.81	25.70	S. Paulo.....	760.48	23.5	20.54	23.75
S. Luiz.....	—	—	—	28.00	Santos.....	759.95	20.8	15.89	23.10
Parnahyba.....	—	—	—	29.75	Paranaguá.....	759.00	27.0	22.31	27.45
Fortaleza.....	761.29	30.0	25.30	27.60	Curityba.....	762.00	20.0	14.98	22.40
Natal.....	762.40	29.1	19.03	28.20	Assuncion.....	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	25.50	Posadas (x).....	757.40	28.0	17.80	28.45
Recife.....	761.98	28.8	18.08	28.35	Florianopolis.....	759.85	25.5	19.14	26.20
Joazeiro.....	—	—	—	—	Corrientes.....	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	—	27.20	Itaquí.....	757.77	29.0	18.34	30.30
Aracaju.....	762.25	28.2	21.97	31.90	Porto Alegre.....	758.23	26.2	17.44	27.25
Ondina (Bahia).....	761.30	29.2	21.96	27.05	Rio Grande.....	755.98	27.0	19.05	25.45
S. Salvador.....	762.18	27.9	23.37	27.80	Cordoba (x).....	756.00	26.0	13.75	26.70
Cuyabá.....	764.82	27.1	20.22	26.60	Rosario.....	—	—	—	—
Victoria.....	760.00	25.5	22.67	22.75	Mendoza (x).....	755.70	25.5	15.21	22.00
Juiz de Fora.....	—	—	—	—	Buenos Aires(x).....	755.90	28.6	15.59	27.00
Capital.....	761.14	25.6	20.92	26.35	Montevideo.....	764.50	27.2	14.68	23.35

Na Victoria chuveou no correr da noite de hontem e chuevo hoje pela manhã.
Em S. Paulo chuveou no correr do dia de hontem.

Probabilidades até amanhã—Na Capital o tempo se conservará variavel.

NOTA — As observações com este signal (x) são de hontem.
Aviso — A previsão é válida durante 24 horas.
Até ás 2 h. 50 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.

Obituario—Sepultaram-se no dia 25 de janeiro de 1906, 47 pessoas, sendo:

Nacionais.....	39
Estrangeiros.....	8
	47
Do sexo masculino.....	31
Do sexo feminino.....	16
	47
Maiores de 12 annos.....	28
Menores de 12 annos.....	19
	47
Indigentes.....	18

E no dia 26, 56 pessoas, sendo:

Nacionais.....	48
Estrangeiros.....	8
	56
Do sexo masculino.....	24
Do sexo feminino.....	32
	56
Maiores de 12 annos.....	31
Menores de 12 annos.....	25
	56
Indigentes.....	17

E no dia 27, 36 pessoas, sendo:

Nacionais.....	25
Estrangeiros.....	11
	36
Do sexo masculino.....	15
Do sexo feminino.....	21
	36
Maiores de 12 annos.....	20
Menores de 12 annos.....	16
	36
Indigentes.....	7

E no dia 28, 29 pessoas, sendo:

Nacionais.....	22
Estrangeiros.....	7
	29
Do sexo masculino.....	24
Do sexo feminino.....	5
	29
Maiores de 12 annos.....	18
Menores de 12 annos.....	11
	29
Indigente.....	1

E no dia 29, 42 pessoas, sendo:

Nacionais.....	33
Estrangeiros.....	9
	42
Do sexo masculino.....	22
Do sexo feminino.....	20
	42
Maiores de 12 annos.....	23
Menores de 12 annos.....	19
	42
Indigentes.....	13

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa de Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 1 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	935	552	1.517
Entraram.....	25	27	52
Sahiram.....	24	26	50
Falleceram....	5	3	8
Existem.....	961	550	1.511

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 474 consultantes, para os quacs se aviaram 452 receitas.

Fizeram-se 36 extracções de dentes.

— E no dia 2:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	961	550	1.511
Entraram.....	33	31	64
Sahiram.....	14	18	32
Falleceram....	5	2	7
Existem.....	975	561	1.536

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 498 consultantes, para os quacs se aviaram 545 receitas.

Fizeram-se 26 extracções de dentes.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 de fevereiro de 1906.....	257:290\$725
Idem do dia 3:	
Em papel.. 153:510\$079	
Em ouro.... 92:590\$968	246:101\$047
	503:391\$772
Em igual periodo de 1905..	733:872\$515

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 3 de fevereiro de 1906

Interior.....	14:673\$873
Consumo:	
Fumo.....	7:184\$000
Bebidas.....	3:891\$800
Phosphoros....	24:000\$000
Calçado.....	3:614\$000
Velas.....	1:000\$000
Perfumarias... ..	205\$000
Especialidade s pharmaceuticas.....	722\$000
Vinagre.....	783\$200
Conservas.....	600\$000
Cartas de jogar.	288\$000
Chapéos.....	2:866\$000
Tecidos.....	16:303\$000
Vinhos.....	80\$000
Registro.....	4:920\$000
	66:463\$000

Extraordinaria.....	21:065\$780
Deposito.....	124\$000
Renda com applicação especial.....	6:795\$784
	109:122\$437

Renda de 1 a 2 de fevereiro de 1906.....	120:763\$472
--	--------------

Total.....	229:885\$909
------------	--------------

Em igual periodo de 1905....	208:702\$529
------------------------------	--------------

Diferença para menos.....	21:183\$380
---------------------------	-------------

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Terça-feira, 6 do corrente, ás 11 horas da manhã, effectuar-se-hão os exames seguintes:

FRANCEZ

Diversos cursos

- 1 Carlos Pinheiro dos Santos Bastos.
- 2 José Alves de Araujo Lima.
- 3 Josephina Carneiro da Cruz Machado
- 4 Leonel Vaz Tinoco.
- 5 Alfonso Lopes de Almeida.
- 6 Oduvaldo de Queiroz.
- 7 Alvaro Felipe Sant'Anna.
- 8 José Porphirio de Miranda Netto.
- 9 Pedro Paulo de Lemos.
- 10 Harmodio Silva Fontes.
- 11 Armando de Castilho.
- 12 Joaquim Ferreira da Costa.

INGLEZ

Diversos cursos

- 1 Evaristo da Silva Oliveira.
- 2 João de Souza Reis.
- 3 Aristophanes Monteiro de Barros Barbosa Lima.
- 4 Henrique Rodrigues Teixeira.
- 5 Alberto Gonçalves Ferreira.
- 6 Roberto Monteiro Lopes Guimarães.
- 7 João Araujo dos Santos.
- 8 João Firmino de Campos.
- 9 Manoel Ayrosa.
- 10 Joaquim Orlick Luz.
- 11 Aristides Hemeterio dos Santos.
- 12 Benjamin Franklin de Albuquerque Lima Junior.

GEOGRAPHIA

Diversos cursos

- 1 Manoel Ferreira dos Santos Bastos.
- 2 Raul Gomes de Mattos.
- 3 Albano de Almeida Cordeiro.
- 4 Francisco da Silva Junior.
- 5 Walter Carlos de Magalhães Fraenkel.
- 6 Carlos Negreiros de Barros.

GEOMETRIA PLANA

Curso de pharmacia

1ª mesa

- 1 Osorio Bastos de Castro Lima.
- 2 Raul Fernandes de Oliveira.
- 3 Gastão Roubach.
- 4 José Barroso Tostes.
- 5 Manoel José de Abreu.
- 6 Marcello Alves Corrêa Lobo.
- 7 Ataulpa de Carvalho.
- 8 Henrique Rodrigues da Rocha.
- 9 João de Siquetra Dias Sobrinho.

Curso de pharmacia

2ª mesa

- 1 Cesar José Carneiro.
- 2 Philemon Patroculo.
- 3 Alfredo Bressane Lima.
- 4 Julio Domingas de Queiroz Medina.
- 5 João Baptista Sattamini.
- 6 Cesar Galvão.
- 7 Henrique Queiroz Freitas Bastos.
- 8 José Alves Ferreira Faria Junior.
- 9 Eurico de Brito Figueiredo.

PHYSICA E CHIMICA

Curso medico

1ª mesa

- 1 Manoel Joaquim Pimenta Velloso Junior.
- 2 Ruy Vaccani.
- 3 Heitor Alvès Affonso.

- 4 Alexandre Emilio Mendonça do Carvalho.
- 5 Valentim Ferreira da Costa.
- 6 Emilio Ribeiro da Fonseca.
- 7 Raul Cruz.
- 8 Manoel Garcia dos Santos.
- 9 Christovam Machado Barbosa.

Curso medico
2ª mesa

- 1 Frederico Nabuco.
- 2 Arthur Ribeiro da Fonseca.
- 3 José Bonto de Mello Carvalho.
- 4 Adriano Nicacio.
- 5 Felipe Balbi.
- 6 Decio Pereira.
- 7 Almir Diniz Mascarenhas.
- 8 Augusto Cesar Farani.
- 9 Nicolino Farani.

HISTORIA NATURAL

Curso medico
1ª mesa

- 1 Armando Antas de Almeida.
- 2 Mario Ferraz Pereira da Cunha.
- 3 Eduardo Parisot.
- 4 Armando Roméro.
- 5 Carlos da Rocha Fernandes.
- 6 Antonio Fessel.
- 7 Armando Jeolás.
- 8 José Maria de Mello Castello Branco.
- 9 Joaquim Francisco Barroso Junior.

Curso medico
2ª mesa

- 1 Renato Pinto Cavalcanti.
- 2 Francisco Marcondes Romeiro Sobrinho.
- 3 Vital Antonio Dyott Pontenello.
- 4 João Garcia de Almeida Junior.
- 5 Frederico Vieira Lemos.
- 6 John Nicholson Taves.
- 7 Oscar da Cunha Machado.
- 8 Jorge Dutra Fragoso.
- 9 Alberto Bittencourt Berford.

HISTORIA GERAL E DO BRAZIL

Diversos cursos

1ª mesa

- 1 Humberto Flóres.
- 2 Candido de Souza Pereira Botafogo.
- 3 Joaquim Henrique Cardoso.
- 4 Raymundo Publico Bandeira de Mello.
- 5 Horacio Corrêa Bandeira de Mello.
- 6 Heitor Moreira de Barros Oliveira Lima.

Os requerimentos de segunda chamada para francez, latim, geographia, historia universal e arithmetica são recebidos até ao dia 9 do corrente.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 3 de fevereiro de 1906.—O secretario, Paulo Tavares.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Director Geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Rua do Livramento ns. 13, 42, 109, 150 e 155.
- Rua Conselheiro Zacharias ns. 30 (terreo), e 30 (sobrado).
- Rua do Santo Christo n. 117 (sobrado).

- Rua da Gambôa n. 25.
- Rua do Senador Eusebio n. 51.
- Rua Atilia n. 11.
- Rua do Jogo da Bola n. 48.
- Becco dos Ferreiros n. 12 (laudo de vis-itoria).
- Rua do Rezende n. 63.

Directoria Geral de Saude Publica, 28 de janeiro de 1906.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Direcção Geral de Saude do Exercito

De ordem do Sr. general director geral faço publico, que acha-se aberta no gabinete desta direcção, até 28 de fevereiro corrente, a inscripção ao concurso para o preenchimento de duas vagas de 3ª escripturarios, o qual versará sobre calligraphia, conhecimentos da lingua portugueza, das quaes operações sobre numeros inteiros, fracções ordinarias e decimacs e de noções geraes de geographia do Brazil.

Os candidatos, cidadãos brasileiros ou naturalizados, deverão, com o requerimento de inscripção, exhibir documentos em que provem a maioridade de 18 annos, e bom comportamento, ou outros quaesquer que abonem a sua pretensão, ou que provem maior somma de conhecimentos.

Capital Federal, 3 de fevereiro de 1906.—Dr. *Leovigildo Honorio de Carvalho*, major chefe do gabinete.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem, nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Travessa Fluminense n. 3 (1ª casa lado da rua Fluminense).
- Travessa Fluminense n. 6.
- Travessa Fluminense n. 8.
- Travessa Fluminense n. 10.
- Travessa Fluminense n. 12.
- Travessa Fluminense n. 14.
- Travessa Fluminense n. 16.
- Travessa Fluminense n. 18.
- Travessa Fluminense n. 20.
- Travessa Fluminense n. 22.
- Travessa Fluminense n. 24.
- Travessa Fluminense n. 25 (ultima casa frente para a rua das Neves).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 4 de fevereiro de 1906.—Pelo secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria, dentro do prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo es e prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario em vigor:

Pela 2ª Delegacia de Saude: Domingos Pinto, procurador do Visconde Gonçalves Pinto, residente á rua Buarque de Macedo n. 51, multado em 200\$ por não ter cumprido as intimações ns. 33.927, 33.935 e 33.937, infringindo o § 1º do art. 98 do citado regulamento.

Pela 3ª Delegacia de Saude: D. Maria Murches, residente á rua Visconde de Maranguape n. 16, multada em

200\$ por ter alugado diversos commodos do predio sito á mesma rua e numero, sem ter antes feito a comunicação por escripto, infringindo o paragrapho unico do art. 87 do citado regulamento.

Pela 7ª Delegacia de Saude: Verissimo Caetano Martins, residente á rua General Camara n. 375 (sala dos fundos), multado em 120\$, por não ter comunicado que as instruções que recebeu e constam do termo de intimação n. 18.300 foram cumpridas, alugando em seguida o seu predio sito á rua Dr. Carmo Netto n. 246, infringindo a lettra B paragrapho unico do art. 87 do citado regulamento;

Manoel Antonio Pinto, residente á rua São Luiz Gonzaga n. 138, multado em 50\$, por não ter cumprido, dentro do prazo que lhe foi dado, a intimação para execução de melhoramentos no estabulo da rua das Tres Bocas n. A 2, infringindo o § 1 do art. 98 do citado regulamento;

Raul Machado, residente á rua do Mercado n. 19, multado em 275\$, por não ter na estalagem de sua propriedade, sita á rua de São Christovão n. 73, o livro de registro sanitario, infringindo as letras A e B do art. 122 do citado regulamento.

Pela 9ª Delegacia de Saude: D. Luiza Guimarães Lopes, residente á rua Palm Pamplona n. 22 C, multada em 50\$, por não ter comunicado á delegacia ter ficado deshabitada a sua casa sita á mesma rua e numero, infringindo a lettra A do art. 87 do citado regulamento;

Padre Ricardo Silva, residente no arrabal da Penha, multado em 120\$, por não ter comunicado por escripto á delegacia que o predio do caminho do Braz do Pinna sem numero, ficara deshabitado, infringindo a lettra A do art. 87 do citado regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 4 de fevereiro de 1906.—Pelo secretario.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o ex-collector das rendas federaes no municipio de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, José Elminio Drummond Esmeraldo, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, não só allegar o que for a bem de seu direito e produzir documentos o relativamente ao alcance de 350\$815, verificado no processo de tomada de suas contas relativo ao periodo de 2 de março de 1895 a 24 de novembro de 1896, como constituir procurador, na sede deste tribunal, ou declarar o domicilio, para ser notificado das decisões que forem proferidas, sob pena de revelia, na conformidade do art. 195 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409 do 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 1 de fevereiro de 1906.—O sub-director, José Maria da Silva Pertilho.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director interino, faço publico que, do dia 1 de fevereiro proximo futuro em diante, se procederá á cobrança do 1º semestre do corrente exercicio do imposto de industrias e profissões. Os collectados que não satisfizerem o referido imposto até o dia 23 do citado mez incorrerão na multa de 10 %.

Outrosim, deverão os contribuintes apresentar, no acto do pagamento, o conhecimento do 2º semestre do exercicio anterior, sem o que não serão attendidos.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1906.—*Hermano Eugênio Tavares*, servindo de sub-director.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHAS, ACCRESCIDOS E ACCRESCIDOS DE ACCRESCIDOS, COM 206,00 DE FRENTE PARA O MAR, SITUADOS SOBRE PARTE DA FAZENDA DA GUIA, EM MAUA, REQUERIDOS PELA «THE LEOPOLDINA RAILWAY COMPANY, LIMITED»

Por esta directoria se declara que, tendo a *The Leopoldina Railway Company, Limited*, requerido o aforamento dos terrenos de marinhas, accrescidos e accrescidos de accrescidos, com 206,00 de frente para o mar, situados sobre parte da fazenda da Guia, em Mauá, são convidados os interessados que tiverem de fazer reclamações a apresentalas, devidamente documentadas, durante o prazo de 30 dias, a contar da data deste edital, não sendo attendidas as que forem apresentadas depois do referido prazo.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 8 de janeiro de 1906.—*Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*.

AFORAMENTO DE UM TERRENO DE MARINHAS ONDE SE ACHA EDIFICADO O PREDIO N. 201, ANTIGO 199, A RUA VISCONDE DO RIO BRANCO EM NICTHEROY.

Por esta directoria se declara que, tendo Joaquim Leite de Castro requerido o aforamento do terreno de marinhas onde se acha edificado o prédio n. 201, antigo 199 da rua Visconde do Rio Branco, em Nictheroy, são convidados os interessados que tiverem de fazer reclamações a apresentalas, devidamente documentadas, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data deste edital, não sendo attendidas as que forem apresentadas fora do referido prazo.

Directoria de Rendas Publicas do Thesouro Federal, 24 de janeiro de 1906.—*Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento de um terreno com 10^m,0 de frente, á rua do Quartel

Por esta directoria se declara que se acha aberta concorrência publica por 30 dias, a contar da data deste edital, para o aforamento do terreno acima citado, requerido por Daniel Nunes Pardal e Euzabelina Guimarães, que declara offerecer mais 25 % sobre o valor da joia de 45\$450, recebendo-se propostas até á 1 hora da tarde do dia 21 de fevereiro proximo futuro, dia e hora em que serão abertas, sob as seguintes condições:

As propostas deverão ser devidamente selladas e lacradas, em carta fechada, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito que dê lugar a duvidas.

Os concurrentes, no acto da apresentação das propostas, exhibirão certificado de haverem depositado na Thesouraria Geral do Thesouro Federal a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do respectivo termo.

De accôrdo com o paragrapho unico, art. 5º, das instruções de 30 de outubro de 1891, versará a concorrência sobre o preço do fóro e da joia, sendo os minimos estabelecidos de 2\$500 para aquelle e de 50\$810 para esta, pelos 10^m,0 que tem o referido terreno, devendo o proponente preferido entrar para os cofres publicos, no prazo de 15 dias depois da publicação do respectivo despacho no *Diario Official*, com a importância offerecida e a da medição de 62\$030, sob pena de perder em favor do Thesouro a caução a que se refere a 2ª condição.

Na Secção dos Proprios Nacionaes e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz os Srs. concurrentes poderão pedir quaesquer esclarecimentos a respeito deste aforamento.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 24 de janeiro de 1906.—*Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

AFORAMENTO DE DIVERSOS TERRENOS DA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Por esta directoria se declara que havendo requerido por aforamento Bellarmina Thezeza o lote do terreno n. 113 com 13^m,0 na estrada geral de Santa Cruz, Joaquim de Sant'Anna Rosa o de n. 7 com 22^m,0 na Avenida Carmen, Joaquim do Espirito Santo da Fonseca o de n. 98 com 19^m,0 á rua Dr. Felipe Cardoso, José Ignacio Dias o de n. 8 com 88^m,0 no Caminho da Areia Branca, José de Souza Guimarães o de n. 16 com 44^m,0 á rua Araujo, Maria da Gloria Martha o de n. 4 com 22^m,0 á rua Pedro I, Maria Jesus da Conceição o de n. 14 com 44^m,0 á rua Araujo, Maria Joanna o de n. 46 com 11^m,0 á rua dos Bonds de Sepetiba, Paulino José da Silva o de n. ... com 22^m,0 á rua Sete de Setembro e Polucena Maria dos Santos o de n. 33 com 22^m,0 á rua Areia Branca se acha aberta concorrência publica para o aforamento dos citados terrenos que serão adjudicados a quem melhores vantagens offerecer, recebendo-se propostas até á 1 hora da tarde do dia de fevereiro proximo futuro, dia e hora em que serão abertas, sob as seguintes condições:

As propostas deverão ser devidamente selladas e lacradas, em carta fechada, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito que dê lugar a duvidas.

Os concurrentes, no acto da apresentação das propostas exhibirão certificado de haver depositado na Thesouraria Geral do Thesouro Federal a quantia de 100\$ para garantia da assignatura do respectivo termo.

De accôrdo com o paragrapho unico do art. 5º das instruções de 30 de outubro de 1891, versará a concorrência sobre os preços dos fóros e das joias, sendo os minimos estabelecidos de 2\$600 e 30\$540 pelos 13^m,0 do primeiro terreno, 4\$100 e 50\$ pelos 22^m,0 do segundo, 9\$500 e 172\$727 pelos 19^m,0 do terceiro, 17\$600 e 200\$ pelos 88^m,0 do quarto, 8\$800 e 100\$ pelos 44^m,0 do quinto, 11\$ e 200\$ pelos 22^m,0 do sexto, 8\$800 e 100\$ pelos 44^m,0 do setimo, 2\$300 e 25\$ pelos 11^m,0 do oitavo, 4\$400 e 75\$ pelos 22^m,0 do nono e 4\$400 e 50\$ pelos 22^m,0 do decimo e ultimo terreno, sendo as primeiras quantias de fóros e as ultimas de joias; devendo os proponentes preferidos entrar para os cofres publicos, no prazo de 15 dias, depois da publicação do despacho no *Diario Official*, com as joias offerecidas e as respectivas importancias das medições sendo: 32\$400, 47\$300, 19\$960, 271\$200, 90\$, 37\$340, 96\$360,

24\$400, 48\$400 e 47\$300, sob pena de perderem em favor do mesmo Thesouro a caução a que se refere a 2ª condição.

Na secção dos Proprios Nacionaes e na Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz os Srs. concurrentes poderão pedir quaesquer esclarecimentos a respeito deste aforamento.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 24 de janeiro de 1906.—*Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

Caixa de Amortização

Da ordem do Sr. inspector, faço publico que, tendo se extraviado o titulo da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %, papel) de n. 142.452, emitida em 1899, averbada em nome de Flora Antonietta Maldonado; vae ser expellido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 27 de janeiro de 1906.—O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despaçal-as e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda.

Armazem n. 3 — VD: 1 barrica n. 23.
Seraphim Costa: 1 dita n. 102, vindas de Buenos-Aires no vapor austriaco *Melpomene*, consignado a Seraphim Costa & Comp.

AC—R: 1 dita n. 6.941, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orita*.

GNC: 1 dita.
CSC: 2 ditas ns. 2.078 e 2.079, consignadas a Meyer & Comp.

M&H: 2 ditas ns. 12.546 e 18.683.
Lettreiro: 1 sacco consignado a Mme. Leonor Bueno; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Pernambuco*.

GB—NC: 2 caixas ns. 10 e 11, consignadas a Pedrosa Monteiro & Comp.

BSC: 4 ditas ns. 621/624, consignadas a Bragança Sá & Comp.

AMC: 1 barril.
BS&C: 1 caixa n. 625, consignada a Bragança Sá & Comp.

Bragança: 2 ditas ns. 27 e 28.
CRC: 1 barril.

GB—M: 1 caixa n. 12, consignada a Pedrosa Monteiro & Comp.

BSC: 4 caixas ns. 1.434, 1.435, 1.437 e 1.438, consignadas a Bragança, Sá & Comp., vindas do Havre no vapor francez *Amiral Courbe*. Todos estes volumes descarregados em maio de 1905.

Armazem n. 11 — MSD: 1 caixa vinda de Liverpool no vapor inglez *Gaelic*.

CMDE: 3 ditas ns. 2.547/2.549, consignadas á Companhia Manufactora de Fumos.

BEC: 2 ditas ns. 15.045 e 15.058, vindas de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolas*, consignadas a Janvitzer Veit. & Comp. Todos estes volumes descarregados em julho de 1905.

Armazem n. 16 — WDS: 1 barrica vinda de Liverpool, no vapor inglez *Garrick*, descarregada em 14 de junho de 1905.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1906.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Maritima dos Estados Unidos do Brazil

DIRECTORIA DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 2

Pharol provisório de Belmonte — Costa do Estado da Bahia

De ordem do Sr. chefe desta repartição, aviso aos navegantes, que achando-se installado nas proximidades do local denominado Lagôa do Toco, para onde vai ser transferido o pharol de Belmonte, o aparelho de luz universal, exhibirá elle, a partir do dia 7 do corrente mez, luz branca incandescente, com lampejos de 10 em 10 segundos.

O plano focal eleva-se 24 metros acima do prea-mar e o alcance médio da luz será de 16 milhas com tempo claro.

O aparelho de luz universal é dioptrico, de 5ª ordem, e está montado em torre quadrangular sobre esteios de ferro, pintada de vermelho.

Directoria de Pharoes, 2 de fevereiro de 1906. — *Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata, director.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Repartição da Carta Maritima

DIRECTORIA DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 3

Barca-pharol do canal de Bragança — Estado do Pará

De ordem do Sr. chefe desta repartição, aviso aos navegantes que, achando-se com agua-aberta a barca-pharol de Bragança, foi ella retirada do respectivo logar.

Novo aviso dará a conhecer a sua substituição pela outra barca que se acha em reparo.

Convem que os navios, com destino ao porto de Belém, aguardem em Salinas o clarear do dia para investir o canal.

No cabeço E. do banco de Bragança está collocada uma grande boia pintada de branco.

Directoria de Pharoes, 3 de fevereiro de 1906. — *Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão de fragata, director.

Conselho de Compras do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro**CONCURRENCIA**

Grupos ns. 21 e 25 — *Illuminantes e lubrificantes; massame, poleame, velame e artigos especiaes para navio*

De ordem do Sr. almirante graduado, inspector deste arsenal, faço publico que, no dia 8 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas nesta secretaria, onde para esse fim deve reunir-se o citado conselho, propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionado; aos navios, corpos e estabelecimentos de marinha, durante o actual exercicio.

São deveres do proponente:

1º, encher com preços por extenso e em algarismos a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario, a qual, depois de devidamente sellada, datará e assignará para ser apresentada ao conselho de compras;

2º, entregar pessoalmente ou por seu legítimo representante directamente ao conselho

de compras no logar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas, como as amostras correspondentes;

3º, exhibir, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, documentos que provem ser negociante matriculado, haver pago os impostos de sua casa commercial relativos ao ultimo semestre, e ser importador das mercadorias que pretende fornecer, o que fará por meio de documentos da repartição aduaneira e, na falta delles, por meio de facturas originas.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica.

A inscripção dos concorrentes ficará encerrada no dia 7 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1906. — No impedimento do secretario, o official, *Antonio Lemos Vieira*.

Quarto Districto Militar

Faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 do corrente, ao ao meio-dia, na sala da secção do material deste districto, em obediencia á determinação contida no officio n. 182, de S. Ex. o Sr. general intendente da guerra, serão recebidas e abertas as propostas que forem apresentadas para compra de 150 cavallos e 20 eguas, de accôrdo com as seguintes clausulas:

1.ª Sómente serão recebidos animaes de pello uniforme, sendo, portanto, recusados os de pello bragado, tubinos e identicos.

2.ª Os cavallos deverão ter no minimo 1^m.48 de altura, do sólo á cornelha, e as eguas tambem 1^m.48; destas serão accoitas sómente as proprias para o serviço de tracção. Tanto estas como aquelles deverão vir gordos, são e de bons cascos.

3.ª Os cavallos não deverão ter mais de sete nem menos de quatro annos de idade e as eguas o mesmo.

4.ª Os cavallos e as eguas deverão estar mansos.

5.ª Os animaes serão entregues no local previamente indicado por este commando, dentro do prazo improrogavel de 90 dias, a contar da data da assignatura do contracto, de uma só vez ou parceladamente, como melhor parecer a S. Ex. o Sr. general commandante do districto.

6.ª Os concorrentes deverão declarar em suas propostas submeterem-se ás seguintes condições pecuniaras:

a) a de fazer dous depositos na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, o primeiro de 1:000\$, antes da apresentação da proposta, para garantia do contracto, e o segundo de 8:000\$ para garantir a execução do contracto que for assignado;

b) a de reconhecerem como perdidas em beneficio da Fazenda Nacional as importancias desses depositos, si, tendo sido preferidos, não comparecerem para assignatura do contracto, ou si assignado este, não forem cumpridas todas as suas clausulas;

c) a de pagarem sello proporcional correspondente á importancia total do fornecimento;

d) a de pagarem 15% sobre o preço de cada animal não entregue no prazo estipulado.

7.ª Os animaes recusados pela commissão de exame serão considerados como não tendo sido apresentados.

8.ª As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, a 1ª estampilhada, escripta em tinta preta, sem emendas nem razuras.

Quartel General do 4º Districto Militar na Capital Federal, 3 de fevereiro de 1906. — Capitão, *Antonio Augusto da Cunha*.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Patentes de invenção

N. 4.513, Paschoal Segreto.

N. 4.514, Paschoal Segreto.

N. 4.515, Johann Jacob Stanger.

Convido os senhores acima mencionados a comparecerem segunda-feira, 5 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos envolveros que contem os relatorios e desenhos das suas invenções.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, 3 de fevereiro de 1906. — *J. F. Soares Filho*, director-geral.

Commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro

OBRA3 MARITIMAS

Segunda secção

De ordem do Sr. director tecnico se faz publico que no escriptorio desta secção á rua Primeiro de Março n. 10, sobrado accetam-se propostas, em carta fechada, até o dia 8 do corrente, ás 2 horas da tarde, para a compra de uma caldeira a vapor em perfeito estado de conservação; e, igualmente, ancoras, manganez, ferros e madeiras velhas tiradas do fundo do mar, podendo esses materiaes ser examinados pelos Srs. pretendentes no escriptorio das obras, sito junto ao enrocamento da antiga ilha das Moças na praia Formosa, onde serão dadas as informações precisas.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1906. — *Adolpho José Del Vecchio*, chefe da 2ª secção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURSO PARA O LOGAR DE PRATICANTE DO TELEGRAPHO

De ordem da directoria, faço publico que, de accôrdo com o § 1º do art. 53 do regulamento dessa estrada, começará no dia 20 do corrente mez, em uma das dependencias da 2ª Divisão—Tráfego—o concurso para o logar de praticante do telegrapho, de cujo quadro serão, á medida das necessidades do serviço, tirados os praticantes de conferentes e de conductores de trem.

Os exames constarão de:

Portuguez

Noções geraes de grammatica, analyse logica e grammatical, leitura corrente, composição livre sobre qualquer assumpto e redacção official.

Arithmetica

Operações fundamentaes, fracções ordinarias, systema metrico e problemas.

Os candidatos devem inscrever-se nesta Secretaria até o dia 19, apresentando requerimento instruido com documentos que provem serem maiores de 18 e menores de 35 annos, boa conducta e sanidade.

Os empregados da estrada, de categoria inferior, poderão tambem inscrever-se por intermedio de apresentação dos respectivos chefes.

Os candidatos julgados inhabilitados neste concurso só poderão inscrever-se para novo exame quando decorrido o prazo de um

anno, e os reprovados em concurso identico realizado nos ultimos 12 mezes não podem se inscrever para este concurso.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 3 de fevereiro de 1906.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

Do ordem do Sr. administrador interino dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico, para conhecimento dos interessadas, que se acha aberta na 1ª secção, durante 30 dias, a contar desta data, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, nos dias uteis, a inscripção de candidatos ao concurso a realizar-se no mez de fevereiro proximo futuro, para preenchimento das vagas, que occorrerem, de carteiro de 3ª classe.

Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, bom procedimento, gosar boa saude e estar vacinados, tudo provado com documentos bastantes e devidamente legalizados, que serão juntos aos requerimentos de inscripção; e exhibirão provas de saber ler e escrever correctamente e de conhecerem as quatro operações fundamentaes da arithmetica; provas essas em que deverão obter nota boa para alcançarem classificaçào.

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, bastando uma nota má para inhabilitar o candidato. Os candidatos não classificados e os reprovados só poderão de novo concorrer depois de um anno contado da data da terminação de todas as provas.

Em caso de approvaçào em igualdade de condiçõe, terão preferencia na classificaçào e para nomeaçào os continuos, conductores, estafetas, carimbadores e serventes que tomarem parte no concurso, nos termos da segunda parte do § 4 do art. 394 do Regulamento dos Correios.

Nã será admittido á inscripção o candidato que deixar de instruir o seu requerimento com qualquer dos documentos comprobatorios dos requisitos exigidos neste edital, ou que os não apresente devidamente legalizados, ou ainda que, sendo estrangeiro de origem, deixe de exhibir titulo de naturalizaçào sendo que a inscripção só se tornará effectiva com a assignatura do proprio candidato em livro especial existente na 1ª secção.

Primeira Secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1906.— O ajudante interino do administrador, *José C. de Mesquita Soares*.

Inspectoria Geral da Illuminação da Capital Federal

De ordem de Sr. Dr. inspector geral da illuminação, convido os aparelhadores de gaz a comparecerem nesta inspectoria, afim de serem visados os seus respectivos titulos pelo Sr. Dr. inspector, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data deste odital, sem o que a Sociedade Anonyma do Gaz não accoitará pedido para a derivaçào do gaz para os edificios ou estabelecimentos.

Inspectoria Geral da Illuminação, em 27 de janeiro de 1906.—O sub-ajudante, *Oscar M. de Oliveira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	17 9/16	17 13/32
> Pariz.....	544	556
> Hamburgo.....	670	681
> Italia.....	—	556
> Portugal.....	—	304
> Nova York....	—	2\$849
Libra esterlina, em moeda.....		14\$148
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$543

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

aplices geraes miudas, de 5 %.	1:010\$000
Ditas idem de 1:000\$, de 5 %....	1:012\$000

Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	1:006\$000
Ditas idem idem de 1897, nom.,	1:023\$000
Ditas idem idem de 1903, port...	997\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, nom.....	199\$000
Ditas idem idem de 1904, port...	272\$000
Ditas idem idem de 1904, nom...	271\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, port.....	815\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	69\$250
Banco da Republica do Brazil...	37\$750
Dito da Lavoura e Commercio, Comp. Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo.....	132\$000
	15\$500
Dita de Seguros Indemnizadora,	42\$000
Dita Tecidos Petropolitana.....	230\$000
Dita Docas de Santos.....	320\$000
Debs. da Comp. Tecidos Corcovado	204\$000
Ditas da Comp. Tecidos Brazil Industrial, 1ª serie.....	201\$000

Venda a prazo

500 acções do Banco da Republica do Brazil, v/ vendedor, 30 dias.....	37\$500
---	---------

Secretaria da Camara Syndical, Capital Federal, 3 de fevereiro de 1906.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 1 DE FEVEREIRO DE 1906

ALGODÃO em rama, 1ª sorte, de Natal.....	7\$800 por 10 kilos
> em rama, 1ª sorte, da Parahyba.....	7\$900 a 8\$000 por 10 kilos
> em rama, 1ª sorte, do sertão de Pernambuco.....	8\$300 por 10 kilos
FARINHA DE TRIGO, de Montevidéo.....	18\$000 cada dous meios saccos.

Fretes e engajamentos

DESTINO	FRETES	VAPORES	QUANTIDADE
Buenos Aires....	1\$200 por sacca de 60 kilos.....	Nile.....	2.257 saccas de cast.
> > ...	O mesmo.....	Aragon.....	100 ditas idem.
> > ...	O mesmo.....	Allantique.....	300 ditas idem.
Antuerpia.....	407 e 5 % por 1.000 kilos.....	Wittemberg.....	500 ditas idem.
Genova.....	25 frs. e 10 % por 1.000 kilos.....	Città di Genova.....	875 ditas idem.
>	O mesmo.....	Washington.....	1.000 ditas idem.
>	O mesmo.....	Rè Umberto.....	1.000 ditas idem.
Hamburgo.....	407 e 5 % por 1.000 kilos.....	Assuncion.....	1.750 ditas idem.
Havre.....	35 frs. e 10 % por 900 kilos.....	Canarias.....	2.000 ditas idem.
>	O mesmo.....	Tamar.....	500 ditas idem.
Marselha.....	25 frs. e 10 % por 900 kilos.....	Les Andes.....	625 ditas idem.
Montevideo.....	1\$200 por sacca de 60 kilos.....	Nile.....	150 ditas idem.
Nova York.....	407 e 5 % por sacca de 60 kilos.....	Byron.....	8.550 ditas idem.
Nova Orleans....	O mesmo.....	Buffon.....	10.750 ditas idem.
> > ...	O mesmo.....	Rossette.....	20.350 ditas idem.
Southampton....	35 frs. e 5 % por 1.000 kilos.....	Nile.....	600 ditas idem.
Trieste.....	407 frs. e 5 % por 1.000 kilos.....	Polluce.....	1.150 ditas idem.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1906.—*João Severino da Silva*, presidentq.—*Sebastião S. da Rocha*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Gymnasio Macedo Soares

Regulamento

O *Gymnasio Macedo Soares*, com séle na capital do Estado de S. Paulo, rua do Arouche n. 28, tem por fim proporcionar a cultura intellectual necessaria para a matricula nos cursos de ensino superior e para obtenção do gráo de bacharel em sciencias e lettras.

Além do curso secundario, propriamente gymnasial, para o qual é rigorosamente adoptado o regulamento e programmas de ensino do *Gymnasio Nacional*, ha o curso preliminar, que tem por fim preparar os candidatos ao exame de admissão.

O *Gymnasio Macedo Soares* é externato para ambos os sexos, quer no curso preliminar, quer no secundario.

Admissão de alumnos

As condições e o processo de matricula nos cursos do *Gymnasio Macedo Soares* serão os mesmos determinados para o *Gymnasio Nacional*.

Anno lectivo

As aulas começam a 15 de fevereiro e funcionam até 30 de novembro, sendo interrompidas no correr do anno, de 15 a 30 de junho.

Na segunda quinzena de fevereiro e na primeira de março as aulas são supplementares, isto é, de recapitulação dos estudos feitos durante o anno e para preparo dos alumnos novos para os exames da segunda época, que começam a 15 de março.

Ferriados — São considerados feriados somente os dias estabelecidos pelo regulamento do *Gymnasio Nacional*.

Faltas — O alumno que, durante o anno lectivo, der 40 faltas, perderá o anno. Por uma falta não justificada marcar-se-hão dous pontos. Os Srs. paes ou encarregados dos alumnos deverão expor os motivos das faltas justificaveis, por escripto e em carta fechada dirigida ao director.

Exames

Ha duas épocas de exames: a primeira, a partir do 1 de dezembro, para os exames de promoção; a segunda, a partir de 15 de março, para os exames de admissão, para os alumnos que não fizeram seus exames na primeira época, e para a repetição dos exames para os alumnos reprovados na primeira época.

A inscripção para os exames da primeira época faz-se na segunda quinzena de novembro.

A inscripção para os exames da segunda época faz-se de 1 a 14 de março.

Disciplina

Os meios disciplinares são organizados de accôrdo com o regulamento do *Gymnasio Nacional* (art. 46).

Boletins

Cada alumno recebe um boletim mensal que mostra a sua applicação e o adiantamento feito por elle em seus estudos.

Os seus paes ou encarregados dos alumnos deverão devolver immediatamente, assignado, o talão de recibo.

Contribuições

A mensalidade no curso preliminar é de 15\$, e no curso gymnasial é de 25\$, e será cobrada de 1 de fevereiro até 30 de novembro, sem desconto, pelas pequenas férias de junho.

Além da mensalidade cada alumno pagará 10\$ de joia no acto da matricula.

Os alumnos deverão trazer consigo os compendios, livros e cadernos indicados pelos lentes, como também canetas, pennas, lapis, objectos estes que o *gymnasio* não se incumbem de fornecer.

Emquanto houver exames parcellados serão admittidos, a juizo do director, alumnos ouvintes nas diversas disciplinas do curso de humanidades.

Pessoal administrativo

Director, bacharel José Eduardo de Macedo Soares, natural do Estado do Rio de Janeiro.
Secretario, Dr. José Carlos de Macedo Soares, natural do Estado de S. Paulo.

Bibliothecario, Antonio Braulio Ribeiro de Mendonça Filho, natural do Estado de São Paulo.

Porteiro, Meneláu Miranda, natural do Estado de S. Paulo.

ANNUNCIOS

Nova Companhia Estrada de Ferro Juiz de Fóra e Piaú

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 12 do corrente á 1 hora da tarde, á rua da Alfandega n. 78, sobrado, para o fim de autorizar o resgate da actual emissão de *debentures*, fazendo-se nova emissão em serie unica.

Rio da Janeiro, 3 de fevereiro de 1906. — *Dorval Homem da Rocha*, presidente. (

Loteria Esperança do Estado do Rio de Janeiro

A 22 de março proximo será extrahida em Nitheroy, á rua Marechal Deodoro n. 29, a grande Loteria Esperança do Estado do Rio de Janeiro, premio maior 100.000\$, integraes. por 1\$400.

Attende-se a pedidos do interior, devendo os pretendentes, além do preço dos bilhetes, enviar mais 700 réis para registro da carta com valor.

Após a extracção enviam-se as listas geraes.

Correspondencia á Companhia Nacional Loterias dos Estados. Caixa 1.052—Rio.

Imprensa Nacional

GRAVADORES-LITHOGRAPHOS

A *Imprensa Nacional* precisa de dous gravadores lithographos e paga a diaria conforme as habilitações provadas em exame profissional.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesouraria desta repartição:

Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino , approvados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....	2\$000
Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal , de 1905.....	3\$000
Instrucções para as eleições federaes —Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.....	\$500
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil , pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	20\$000
As minas do Brazil e sua Legislação , pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....	6\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000
Chorographia da Provincia do Ceará , por José Pompeu de A. Cavalcanti.,	1\$000
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil , conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	8\$000
Carta geral da antiga Provincia do Maranhão , pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe, e outros...	8\$000
Carta da Baía do São Francisco , organizada pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts	2\$000
Constituição Moral e Deveres do Cidadão , por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1824, 4 volumes (raros).....	8\$000
Consolidação das Leis das Alfandegas e Mezas de Rendas	6\$000
Constituição e Leis Organicas da Republica	5\$000
Carta Geographica do Brazil , pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer.....	12\$000
Carta Geographica de Goyaz , pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos..	4\$000
Carta Geographica de Matto Grosso , por Francisco Antonio Pimenta Bueno...	12\$000
Carta Geographica da Republica , pelo Dr. Croekatt de Sá.....	10\$000
Cartas Jesuíticas , do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Vallo Cabral.....	2\$000
Carta chorographica da provincia de Santa Catharina , por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842.....	4\$000
Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina , 1830.....	6\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000	apostentado, da Secretaria do Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os funcionarios publicos e advogados), 25 gros. vols. em 8º, comprehendendo os annos de 1865 a 1889.....	100\$000	Regulamento para fiscalização do consumo , decreto n. 3.569, de 22 de março de 1900.....	\$500
Diccionario Bibliographico Brasileiro , contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. em 8º.....	15\$000	Um volume em separado.....	5\$000	Regulamento de industrias e profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$000
Diccionario dos verbos irregulares , por C. do R.....	1\$000	Marcas de fabrica , decreto n. 1.236, de 24 setembro de 1904, que modifica o de n. 3.346, de 14 de outubro de 1887	\$500	Regulamento para o consumo de agua , decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....	\$300
Esboço Biographico de Abrahão Lincoln , traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto.....	\$500	Noticia Historica dos servicos, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justica e Negocios Interiores.....	6\$000	Regulamento das Capitánias dos Portos , decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901.....	1\$000
Fabulas de La Fontaine , vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8º.....	5\$000	Organização Judicial , comprehendendo os decretos n. 2.464, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$000	Regulamento de marcas de fabrica , decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....	\$500
Genera et species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit, J. Barbosa Rodrigues, 2º volume.....	1\$000	Ordenança dos toques de corneta e clarim , pelo coronel Moreira Cesar....	2\$000	Repertorio Juridico Mineiro , consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8º.....	4\$000
Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil , desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 796 pags., em 8º.....	5\$000	Orçamento da receita e despesa para 1905 — Leis ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despesa da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias..	1\$000	Recapitulação em ordem alfabética do decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1890 (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha.....	2\$000
Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama.	3\$000	Parecer do Senador Ruy Barbosa sobre o Código Civil Brasileiro, 1 gr. vol.	6\$000	Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G.....	3\$000
Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000	Primeiras Lições de Cousas , de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º.....	4\$000	Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfandegas, por Leopoldo Leonel de Alencar.	1\$000
Hydrographie du Haut San-Francisco , por Emm. Liais.....	15\$000	Pacificação dos Krichanás , passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000	Reforma Eleitoral — Decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias.....	\$500
Instruções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella	1\$000	Prosadores e Poetas Latinos , pelo Dr. Cesar Zama.....	5\$000	Reforma Judicial do Districto Federal — Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal — e Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisorias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....	1\$000
Instruções para o alistamento de eleitores na Republica — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....	\$500	Projecto do Codigo Civil Brasileiro , precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000	Marcas de fabrica e de commercio — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904 — Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887. — Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905 — Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio.....	1\$000
Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil , pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratico da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso volume de 992 pags.....	10\$000	Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do Projecto do Codigo Civil, da Camara dos Deputados.....	7\$000	Vida do Marquez de Barbacena (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar, um grosso volume de 974 pags. em 8º.....	5\$000
Lei e Regulamento da Reforma Hypothecaria	3\$000	Regulamento processual da Justiça Sanitaria , decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....	\$500	As vendas superiores a 100\$ teem o abatimento de 15%.	
Licções de Physica , professadas no Lyceu de Artes e Officios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....	1\$000	Regulamento Sanitario , decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$500		
Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal , decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500	Regulamento das Companhias de Seguros , decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....	\$500		
Manual do empregado de Fazenda , por Augusto Frederico Celip. official maior,		Regulamento das Loterias , decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	\$500		
		Regulamento da Junta Commercial , decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904.....	1\$000		
		Regulamento do selo , (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....	\$500		
		Regulamento para arrecadação do consumo , decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.....	\$500		